

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0181/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

DATA DE ABERTURA: 20/08/2021

HORÁRIO: 08h30min

PASTA - I

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 2.074/2021

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Memorando 1.096/2021

Responder apenas via 1Doc

Prefeitura de São Jorge d'Oeste

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 003 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Elisandro B. DAGR

CC

Para

LIC

A/C Diogo O.

3 setores envolvidos

DAGR LIC COM

16/07/2021 14:11

licitação de sêmen

Boa Tarde

Venho por meio deste memorando solicitar a licitação sêmen e botijão para o programa de inseminação artificial para o prazo de dois anos com as caracteristicas do anexo, desde já agradeço.

_

Elisandro Lucas Bertolini

DESCRICAO_TOUROS_202...

Quem já visualizou? 4 pessoas

Visto 7 vezes

Despacho 1- 1.096/2021

16/07/2021 14:50

(Encaminhado)

Franciela C. LIC

COM

A/C Paulo S.

CC

Segue

_

Franciela Carletto

Administrativo

Quem já visualizou? 4 pessoas

16/07/2021 14:50:25 Franciela Carletto LIC **arquivou**.

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
001

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	1.000		
02	Sêmen bovino da raça **Jersey** com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000		
03	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual	1000		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
006
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250			
04	Sêmen Bovino da raça **Holandesa** com provas americana convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB A2A2 pta gordura e maior ou igual a 60lbs pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1.000		ou

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
007
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

05	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1.000		
06	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, com prova americana não inferior a abril de 2020, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40			
07	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de	1.000		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
008
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1			
08	Sêmen bovino da raça **GIR** com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	600		
09	Sêmen bovino da raça **GIR** leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2	600		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
009
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Touro Kappa-Caseína AA			
10	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	1000		
11	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1000		
12	Sêmen bovino da raça **Pardo Suiço,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características	1000		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;			
13	Sêmen bovino da raça **Holandes,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	1000		
14	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs	1000		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
011
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80			
15	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	03		

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
012
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

L.M .AGROPECUARIA

RAZÃO SOCIAL: Letícia Maria Palharim Agropecuaria - ME
CNPJ/MF:31.047.654/0001-02 I.E 90787375-70
ENDEREÇO : Rua Fiorello Zandona – 1200
Cidade/Estado: Pato Branco - PR
FONE :46 999114159
EMAIL: agro.leticia@hotmail.com
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Letícia
CPF N°:133.356.449-05

ORÇAMENTO

A/C DEPART. AGRIC SÃO JORGE D'OESTE

ITEM	DESCRITIVO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	1.000	NAO	NAO
02	Sêmen bovino da raça **Jersey** com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000	NAO	NAO
03	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250	1000	NAO	NAO
04	Sêmen Bovino da raça **Holandesa** com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9	1.000	NAO	

31.047.654/0001-02
CPF 133.356.449-05
L.M. AGROPECUÁRIA ME
RUA FIORELO ZANDONÁ, 1200
CEP 85506010 - PATO BRANCO
PARANÁ

Leticia Maria Palharim Agropecuaria ME – CNPJ: 31.047.654/0001-02 – I.E.: 9078737570
Rua Fiorello Zandona 1200 – B. cristo rei – Pato Branco - CEP: 85506010
PABX: - Celular: 46 9 99114159
E-mail: agro.leticia@hotmail.com

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
013
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB A2A2 pta gordura e maior ou igual a 60lbs pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7			NAO
05	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1.000	NAO	NAO
06	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40	1.000	NAO	NAO
07	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	1.000	NAO	NAO
08	Sêmen bovino da raça **GIR** com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes:	600	22,00	13,200,00

31.047.654/0001-02
CPF 133.356.449-05
L.M. AGROPECUÁRIA ME
RUA FIORELO ZANDONÁ, 1200
CEP 85506010 - PATO BRANCO
PARANÁ

Leticia Maria Palharim Agropecuaria ME – CNPJ: 31.047.654/0001-02 – I.E.: 9078737570
Rua Fiorello Zandona 1200 – B. cristo rei – Pato Branco - CEP: 85506010
PABX: - Celular: 46 9 99114159
E-mail: agro.leticia@hotmail.com

	Mínimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação			
09	Sêmen bovino da raça **GIR** leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	600	18,00	10,800,00
10	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	1000	22,00	22.000,00
11	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1000	NAO	NAO
12	Sêmen bovino da raça **Pardo Suiço,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;	1000	NAO	NAO
13	Sêmen bovino da raça **Holandes,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	1000	22,00	22.000,00

31.047.654/0001-02
CPF 133.356.449-05
L.M. AGROPECUÁRIA ME
RUA FIORELO ZANDONÁ, 1200
CEP 85506010 - PATO BRANCO
PARANÁ

Leticia Maria Palharim Agropecuaria ME – CNPJ: 31.047.654/0001-02 – I.E.: 907873757
Rua Fiorello Zandona 1200 – B. cristo rei – Pato Branco - CEP: 85506010
PABX: - Celular: 46 9 99114159
E-mail: agro.leticia@hotmail.com

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
015
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	1000	22,00	22,000,00
15	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	03	3.500,00	10,500,00

Total R$: 100.500,00(cem mil e quinhentos reais)

VALIDADE ORÇAMENTO : 30 DIAS (trinta dias)

Pato branco , 26 de julho de 2021.

31.047.654/0001-02
CPF 133.356.449-05
L.M. AGROPECUÁRIA ME
RUA FIORELO ZANDONÁ, 1200
CEP 85506010 - PATO BRANCO
PARANÁ

Letícia agropecuária - ME
CNPJ 31.047.654/0001-02

Leticia Maria Palharim Agropecuaria ME – CNPJ: 31.047.654/0001-02 – I.E.: 9078737570
Rua Fiorello Zandona 1200 – B. cristo rei – Pato Branco - CEP: 85506010
PABX: - Celular: 46 9 99114159
E-mail: agro.leticia@hotmail.com

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
016
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto:	**Orçamento de preços Sêmen e Botijão - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**
De	Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para:	<agro.leticia@hotmail.com>
Cco:	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data	16/07/2021 15:47

- ORÇAMENTO DE SEMEN DESCRICAO_TOUROS_2021 - PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.dotx (~29 KB)

Bom Dia

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
017
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEMEX
Genética para vida!

ORÇAMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO CRIOGÊNICO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação Ltda.

CNPJ: 00.593.476/0001-83

Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC, CEP 89.060-000

Fone: (47) 3231-0400 **Fax: (47) 3231-0401**

Email: licita@semex.com.br

Ao Município de São Jorge do Oeste/PR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor unit. R$	Valor total R$
1	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	26,00	26.000,00
2	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	26,30	26.300,00
3	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0	22,80	22.800,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEMEX
Genética para vida!

			Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250		
4	1.000	Doses	Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa. com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB A2A2 pta gordura e maior ou igual a 60lbs pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	48,00	48.000,00
5	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2	23,90	23.900,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
019
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

			Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5		
6	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20	48,60	48.600,00
7	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	27,50	27.500,00
8	600	Doses	Sêmen bovino da raça GIR com as seguintes características mínimas em sua prova: Sêmen bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	23,00	13.800,00
9	600	Doses	Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Sêmen bovino da raça gir leiteiro provado pelo	20,00	12.000,00

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
020
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEMEX
Genética para vida!

			PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA		
10	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	26,00	26.000,00
11	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	24,00	24.000,00
12	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Pardo Suiço, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras;	50,00	50.000,00

SEMEX
Genética para vida!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

			DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;		
13	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Holandes, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	27,00	27.000,00
14	1.000	Doses	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	25,00	25.000,00
15	3	Unidade	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido: 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	3.000,00	9.000,00

SEMEX
Genética para vida!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valor Total da cotação: R$ 409.900,00 (quatrocentos e nove mil e novecentos reais)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Blumenau, 20 de julho de 2021.

LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940

Assinado de forma digital por LEONARDO ANDRE DE SOUSA:05884105940
Dados: 2021.07.30 14:37:35 -03'00'

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial

SEMEX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Rua Guilherme Scharf, nº 2520 – Fidélis – CEP: 89.060-000 – Blumenau/SC.
Tel.: +55 (47) 3231-0400 | www.semex.com.br | licita@semex.com.br

COM. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
023
Web

Assunto: **RES: Orçamento de preços Sêmen e Botijão - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Leonardo Sousa <licita@semex.com.br>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Cc: 'Francisco Beltrão' <franciscobeltrao@semex.com.br>, 'Tiago Fritzke' <licita2@semex.com.br>

Data: 20/07/2021 13:36

- Cotação São Jorge do Oeste.pdf (~1.1 MB)

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue cotação em anexo. Quanto aos itens 4, 6 e 12 não temos touros aptos.



De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 15:51
Para: licita@semex.com.br
Assunto: Orçamento de preços Sêmen e Botijão - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 024 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:**Iamax import.Export de Material Genético Animal LTDA**

CNPJ:-3501824900001-09

ENDEREÇO:- avenida dos pioneiros 2333 bairro Colonia Carambei-PR

E-MAIL:-eliandrorbertolini@gmail.com

TELEFONE/CELULAR:-046999151723

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

ITEM	DESCRITIVO	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2500; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	1.000	35,00	35,000
02	Sêmen bovino da raça **Jersey** com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000	70,00	70,000
03	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes	1000	65,00	65,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
025
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 70 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Forma Leiteira igual ou maior a 0.3 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250			
04	Sêmen Bovino da raça **Holandesa** com provas americana 50,000 convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2019 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1.000	150,00	

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
026
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

05	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1.000	140,00	140,000
06	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40 Touro com gene BB A2A2	1.000	**45,00**	**45,000**
07	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características	1.000	150,00	150,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
027
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1			
08	Sêmen bovino da raça **GIR** com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	600	55,00	33,000
09	Sêmen bovino da raça **GIR** leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: sêmen bovino da raça GIR leiteiro, congelado, oriundo de central cadastrada no ministério da agricultura e pecuária e abastecimento. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	600	50,00	30,000
10	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com	1000	130,00	130,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
028
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05			
11	Sêmen bovino da raça **Holandesa**, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1000	70,00	70,000
12	Sêmen bovino da raça **Pardo Suiço,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull;	1000	45,00	45,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
029
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;			
13	Sêmen bovino da raça **Holandes,** com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	1000	80,00	80,000
14	Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	1000	120,00	120,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
030
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	03	4,500	13,500

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE
031
CITAÇÃO

Assunto:	**Orçamento de preços Sêmen e Botijão - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**
De	Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Para:	<eliandrorbertolini@gmail.com>
Cco:	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Responder para	<orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data	16/07/2021 15:52

- ORÇAMENTO DE SEMEN DESCRICAO_TOUROS_2021 - PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE - PR.dotx (~29 KB)

Boa tarde

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46999239945

Assunto: **orçamento Iamax 2**
De Eliandro Bertolini <eliandrorbertolini@gmail.com>
Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 29/07/2021 10:44

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
032

- orçamento iamax 2.docx (~24 KB)

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Razão social: GENEX Genética Brasil Ltda
CNPJ: 07.504.171/0001-05
Telefone: (16) 3362-3888
Endereço: Rua Drº Procópio de Toledo Malta, 145 Morada dos Deuses, São Carlos SP
CEP: 13563-002
e-mail: ananda.pereira@genex.coop
DADOS PARA PAGAMENTO
Conta Corrente: 109374-6
Agência nº: 3062-7
Banco: Banco do Brasil

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	1000	R$ 25,00	R$ 25000,00
2	Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1000	R$ 36,00	R$ 36000,00
3	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6	1000	R$ 36,00	R$ 36000,00

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13448-16

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
ÃO DE LICITAÇÃO

	PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250			
4	Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB A2A2 pta gordura e maior ou igual a 60lbs pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1000	37,00	37000
5	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1000	R$ 39,60	R$ 39600,00

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13446-16

SÃO JORGE D'OESTE
035
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6	Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40	1000	R$ 39,00	R$ 39000,00
7	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	1000	35,00	35000,00
8	Sêmen bovino da raça GIR com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	600	R$ 29,30	R$ 17580,00

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13448-16

PMN. SÃO JORGE D'OESTE
036
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9	Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	600	R$ 30,50	R$ 18300,00
10	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	1000	35,80	35800
11	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1000	37,50	37500,00

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FPM-13446-18

12	Sêmen bovino da raça Pardo Suiço, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;	R$ 1000	35,00	R$ 35000
13	Sêmen bovino da raça Holandes, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	1000	40,00	40000
14	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	1000	39,30	39300,00

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13446-18

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	03	R$ 3420,00	R$ 10260,00

Valor total da proposta: R$: 256.740,00

Validade da Proposta: 60 dias

São Carlos, 29 de julho de 2021

07.504.171/0001-05
GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA
Rua Dr. Procopio de Toledo Malta, 145
São Carlos I Morada dos Deuses
CEP: 13.563-002 - São Carlos - SP

Antonio Flavio Maia de Toledo
Diretor Administrativo Financeiro

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13446-16

Assunto: **ENC: Documento de Rubens Larsen**
De rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Para: orcamento@pmsjorge.pr.gov.br <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>
Data 27/07/2021 10:53

- São Jorge do Oeste.pdf (~251 KB)

Bom dia,

Segue orçamento solicitado.

Att.

Rubens

De: Ananda Pereira <Ananda.Pereira@genex.coop>
Enviado: terça-feira, 20 de julho de 2021 13:52
Para: Fernando Oliveira <foliveira@genexbrasil.com.br>
Cc: 'rubens larsen' <rubenscri@hotmail.com>
Assunto: RES: Documento de Rubens Larsen

boa tarde
segue anexo

att.

Ananda Pereira
Recepcionista
Receptionist
GENEX
+ 55 16 3362-3888
+ 55 16 99789-7116

De: Fernando Oliveira <foliveira@genexbrasil.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 11:22
Para: Ananda Pereira <Ananda.Pereira@genex.coop>
Cc: 'rubens larsen' <rubenscri@hotmail.com>
Assunto: RES: Documento de Rubens Larsen

Ananda,

Desculpe pela falha, não temos touro neste lote, O botijão é o Lote 15.

Att,

FERNANDO JOSE S. OLIVEIRA
SUPERVISOR REGIONAL SP/PR
REGIONAL SUPERVISOR SP/PR

GENEX
+ 55 (16) 3362-3888
+ 55 (16) 99176-5246
foliveira@genexbrasil.com.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
040
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

De: Ananda Pereira [mailto:Ananda.Pereira@genex.coop]
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 10:47
Para: Fernando Oliveira
Cc: rubens larsen
Assunto: RES: Documento de Rubens Larsen

Bom dia Fernando
Item 14: Sêmen bovino da raça **Jersey**, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL:
Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80

Qual será o preço ?
Você colocou preço do botijão neste item.

Ananda Pereira
Recepcionista
Receptionist
GENEX
+ 55 16 3362-3888
+ 55 16 99789-7116

De: Fernando Oliveira <foliveira@genexbrasil.com.br>
Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 10:04
Para: Ananda Pereira <Ananda.Pereira@genex.coop>
Cc: rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Assunto: ENC: Documento de Rubens Larsen

Ananda,

Poderia passar este orçamento para Papel Timbrado, assinar e escanear.
Favor enviar ao Rubens larsen.
Onde não tivermos touro favor deixar me branco.

Os preços são os seguintes:
Lote 1 – R$ 25,00
Lote 2 – R$ 36,00
Lote 3 – Não temos touro
Lote 4 – Não temos touro
Lote 5 – R$ 39,60
Lote 6 – R$ 39,00
Lote 7 – Não temos touro

Lote 8 – R$ 29,30
Lote 9 – R$ 30,50
Lote 10 – Não temos touro
Lote 11 – Não temos touro
Lote 12- R$ 35,00
Lote 13 – não temos touro
Lote 14 – R$ 3.420,00

Att,

FERNANDO JOSE S. OLIVEIRA
SUPERVISOR REGIONAL SP/PR
REGIONAL SUPERVISOR SP/PR
GENEX
+ 55 (16) 3362-3888
+ 55 (16) 99176-5246
foliveira@genexbrasil.com.br

GENEX

De: rubens larsen [mailto:rubenscri@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:52
Para: Fernando Oliveira - Genex
Assunto: ENC: Documento de Rubens Larsen

É para a Prefeitura de São Jorge do Oeste

De: rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:50
Para: Fernando Oliveira - Genex <foliveira@genexbrasil.com.br>
Assunto: ENC: Documento de Rubens Larsen

Boa tarde Fernando.

Favor providenciar orçamento, Timbrado, assinado e carimbado

Desculpe, com a máxima urgência.

Obrigado

Rubens Larsen

De: rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 19 de julho de 2021 16:42
Para: rubens larsen <rubenscri@hotmail.com>
Assunto: Documento de Rubens Larsen

DESCRIÇÃO TOUROS - 2021.docx

Obter o Outlook para Android

Livre de vírus. www.avg.com.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
041
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA FARMÁCIA BÁSICA.

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Observação.
COTAÇÃO 1	LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA - ME	31047654/000102	26/07/21
COTAÇÃO 2	GENEX GENETICA BRASIL LTDA	07.504.171/0001-05	29/07/21
COTAÇÃO 3	SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.593.476/0001-83	20/07/21
COTAÇÃO 4	LAMAX IMPORT. EXPORT DE MATERIAL GENETICO ANIMAL LTDA	350.182.490/0001-09	16/07/21

							VALOR R$			
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	01 - Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	1.000		25,000	26,000	35,000	25,000	35,000	28,667	25.000,000
2	02 - Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000		36,000	26,300	70,000	26,300	70,000	44,100	26.300,000

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO DE
042

3	03 - Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250	1.000		36,000	22,800	65,000	22,800	65,000	41,267	22.800,000
4	04 - Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 Touro com gene AB A2A2 pta gordura e maior ou igual a 60lbs pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1.000		37,000	48,000	150,000	37,000	150,000	78,333	37.000,000

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
043

5	05 - Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes caracteristicas mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1.000		39,000	23,900	140,000	23,900	140,000	67,633	23.900,000
6	06 - Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes caracteristicas mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40	1.000		39,000	48,600	45,000	39,000	48,600	44,200	39.000,000

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
041

7	07 - Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	1.000		35,000	27,500	150,000	27,500	150,000	70,833	27.500,000
8	08 - Sêmen bovino da raça GIR com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Mínimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	600	R$ 22,00	29,300	23,000	55,000	22,000	55,000	32,325	13.200,000
9	09 - Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	1.000	18,000	30,500	20,000	50,000	18,000	50,000	29,625	18.000,000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
045

10	10 - Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	1.000	22,000	35,800	26,000	130,000	22,000	130,000	53,450	22.000,000
11	11 - Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NMS igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1.000		37,500	24,000	70,000	24,000	70,000	43,833	24.000,000
12	12 - Sêmen bovino da raça Pardo Suiço, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;	1.000		35,000	50,000	45,000	35,000	50,000	43,333	35.000,000

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
049

13	13 - Sêmen bovino da raça Holandes, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes caracteristicas mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteina maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	1.000	22,000	40,000	27,000	80,000	22,000	80,000	42,250	22.000,000
14	14 - Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes caracteristicas mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteina maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	1.000	22,000	39,300	25,000	120,000	22,000	120,000	51,575	22.000,000
15	15 - Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	3	3.500,000	3.420,000	3.000,000	4.500,000	3.000,000	4.500,000	3.605,000	9.000,000

Responsavel pela cotação

PAULO DUARTE DA SILVA

APROVAÇÃO:

TOTAL: **366.700,000**

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DO PARANÁ E ESTADO DE SANTA CATARINA E SÃO PAULO E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

[ ] COMPRA DIRETA

[ ] CONTRATO

[X] LICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 30 Julho de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSAVEL

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 047

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
048
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 249/2019

Da: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial tipo menor preço por item para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEMEN BOVINO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE-PR.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UNIDADE	QTDE.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.	DOSE	1.000	25,000	25.000,000
2	Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	DOSE	1.000	26,300	26.300,000
3	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes	DOSE	1.000	22,800	22.800,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
049
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250				
4	Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	DOSE	1.000	37,000	37.000,000
5	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4	DOSE	1.000	23,900	23.900,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
050
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5				
6	Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40	DOSE	1.000	39,000	39.000,000
7	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	DOSE	1.000	27,500	27.500,000
8	Sêmen bovino da raça GIR com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	DOSE	600	22,000	13.200,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
051
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9	Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	DOSE	1.000	18,000	18.000,000
10	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	DOSE	1.000	22,000	22.000,000
11	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	DOSE	1.000	24,000	24.000,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
052
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

12	Sêmen bovino da raça Pardo Suiço, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;	DOSE	1.000	35,000	35.000,000
13	Sêmen bovino da raça Holandes, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600 PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30	DOSE	1.000	22,000	22.000,000
14	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80	DOSE	1.000	22,000	22.000,000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 053 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	UNIDADE	3	3.000,000	9.000,000
TOTAL					366.700,00

Justificativa: A Secretaria de Agricultura conta com este Programa há mais de 15 anos e procura melhorar a qualidade genética do rebanho leiteiro do município, aumentando a renda dos agricultores e oferecendo um material genético de melhor qualidade aumentando sua produção e consequentemente seus lucros, fixando o agricultor no campo e evitando assim o êxodo rural.

Constar no Edital: A Empresa(s) vencedora(s) deverão realizar Programa de Acasalamento Genético Gratuito ao município nas propriedades rurais atendidas pelo Programa de Inseminação (PIA), quando for solicitado pela Secretaria de Agricultura.
Origem dos orçamentos: Empresas importadoras situadas no Brasil.
Critério Utilizado: Menor preço dentre os orçamentos apresentados.

Prazo de vigência: **24 meses, podendo ser prorrogado;**
Prazo de entrega: **5 dias uteis, após a emissão da requisição de compra**
Prazo para iniciar: **Após a assinatura da contrato.**
Condições de pagamento: **Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.**

São Jorge D'Oeste, 30 de Julho de 2021

Paulo Duarte da Silva
Dpto. De Compras

Parecer
02/08/21
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos termos da Lei

LEILA DA ROCHA
Prefeita

03/08/21

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatorio, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

SÃO JORGE D'OESTE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO 055

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R$ **366.700,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 03 08 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 056

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **03/08/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Ficha da despesa	Unidade Orçamentária	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

057

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2021 até as **08h30min**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. D**ata para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **20/08/2021 as 08h30min**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçú, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

059

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **181/2021**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 03/08/21.

Angela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
060
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 263/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 181/2021,** tendo como **objeto** a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino e botijão para o programa de inseminação artificial em bovinos (PIA) da Secretaria de Agricultura do Município de São Jorge D' Oeste-PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Agricultura, 1.096/2021.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional.

Os orçamentos estão anexos, e a busca esta de acordo com as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual **deverá se realizar pelo menor preço** e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

> Acórdão:
> VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

> ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
> 9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
> 9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obti
> dos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, §

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
62

1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os **princípios** da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 03 de agosto de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

SÃO JORGE D'OESTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DIRCEU CARNEIRO, OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

FAZ SABER, a todos os [illegible] ... BANCO BRADESCO S.A. ... [illegible] ... FRANCISCO BELTRÃO, 23 de JULHO de 2021.

DIRCEU CARNEIRO – Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS o senhor ALEX [illegible] BOTTEGA que, em conformidade com o artigo 465, §§ 2º e 3º do Código de Normas da CGJ/PR, encontra-se neste ofício de Registro de Títulos e Documentos, situado na Rua Campo Largo, 1216, Sala 04, São Cristóvão - CEP [illegible], nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, para ciência do teor da carta e retirada do documento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta, uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL onde consta como notificante a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO.

Francisco Beltrão, [illegible] de julho de 2021.

[illegible]
Escrevente (Portaria 15/2020)

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca,
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 074/2021
Data 04/08/202

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. MAGDALENA GIOVANA DA SILVA, portadora do RG. Nº. 8.363.791-9 SSP PR e CPF nº. 051.251.559-00, ocupante do cargo temporário de ENFERMEIRO, a partir de 04 de agosto de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 04 de agosto de 2021.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: VLADEMIR ANTONIO ZULIANE ME

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRUR-GIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCU-LAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERITARIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, ME-DICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUTAMATO-LOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DIAG-NÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, HEPATOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, CIRURGIÃO TORACICO, CARDIOLOGISTA PEDIATRICO CANCEROLOGISTA, UROLOGIA, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integran-tes do consórcio, pelo período de 16 (dezesseis) meses.

Prazo: O período de vigência desse instrumento terá início no dia 03/08/2021, com término no dia 01/11/2022.

Valor Estimado: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE/ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N. 014/2021
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do contido no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO em todo teor e, conforme o julgamento levado a efei-to pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA – POR LOTE	VALOR (R$)
01	LAV MED LAVANDERIA	15.000,00
02	LAVABEL LAVANDERIA LTDA	2.998,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO [illegible]		

Francisco Beltrão, 04 de agosto de 2021.
RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Presidente – ARSS.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita, Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 153/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, toma público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE TRANSPORTE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDROS DE AÇO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, REGISTRO DE ALTA PRESSÃO PARA AR COMPRIMIDO MEDICINAL E RECARGAS DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SER UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.>, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º153/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
178/2021	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.346.370/0001-22	72.125,00
179/2021	LUIZ CHICOUSKI DOS SANTOS EPP	80.194.335/0001-27	110.890,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, toma público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º156/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
180/2021	AGROTONIA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP	14.062.035/0001-60	5.480,00
181/2021	CLAUDEMIR [illegible] - ME	[illegible]	46.240,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 162/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, toma público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 162/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
182/2021	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	37.778.750/0001-09	22.845,00
183/2021	TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	05.247.406/0001-97	9.510,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 04/08/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 94/2021 Pregão/Nº. 154/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	WILSON LUIZ PAGNUSSAT - ME CNPJ nº. 72.057.763/0001-80
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO ÔNIBUS VOLARE PLACA AVN 8691 DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Prazo de execução	3(Meses), até 03/11/2021
Prazo de vigência	até 03/11/2021
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 95/2021 Pregão/Nº. 155/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	VOAR TURISMO EIRELI - CNPJ nº. [illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS REGIONAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	24(Meses), até 03/08/2023
Prazo de vigência	até 03/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 96/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA- CNPJ nº. [illegible]-16
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 5.409,00 (Cinco Mil Quatrocentos e Nove Reais)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 97/2021 Pregão/Nº. 161/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME CNPJ nº. [illegible]-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 6.906,40 (Seis Mil, Novecentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 03/08/2022
Prazo de vigência	até 03/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

Contrato	Nº 98/2021 Tomada de preços/Nº. [illegible]/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI- CNPJ nº. [illegible]-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R$ 47.714,92 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Quatorze Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo de execução	2(Meses), até 03/10/2021
Prazo de vigência	até 03/02/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 04/08/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93. o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	[illegible]	[illegible]
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	[illegible]	[illegible]

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

[illegible]	[illegible]	[illegible]
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME	[illegible]	[illegible]
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA - ME	[illegible]	[illegible]

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 03 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 04 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 15h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL INCLUSO, SERVIÇO ESTE PARA SER REALIZADO DE FORMA PARCIAL OU QUANDO NECESSÁRIO E DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 15h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 04/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O SR: ALBERTO CORREIA DE LORENA torna público que requereu junto ao I.A.T. o pedido de Licença Ambiental Simplificada para Suinocultura a ser instalada na Área I - Lote 88 – da GL Chapecó - Matrícula 2.511 – Loteamento Reassentamento Segredo III – Município de Honório Serpa - Estado do Paraná.

www.jornaldebeltrao.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021 Ano X - Edição Nº 2417 Página 39 / 042

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 064 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

DECRETO nº 3.455/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto na Lei nº 948, de 25 de agosto de 2020,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.
I – Representantes da Administração Pública Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social
MAURO EDSON OBERGEN Titular
NATIELE OURIQUE SILVA Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ADRIANA RACHELLE ALVES Titular
CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA Suplente
Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças
LEANDRO PAGILIARI JACOBS Titular
ELIANE HOFFMANN PADILHA Suplente
II – Representantes das entidades de atendimento à criança e ao adolescente:
Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste
MARTA FERNANDES RODRIGUES Titular
MARIA SALETE STHOR Suplente
Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente
IVANIR SIEGA Titular
SOELI MALACARNE Suplente
Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) do Colégio Estadual Padre José de Anchieta
SANDRO CHIARELLO Titular
CARMEN PRIAMO Suplente
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.370, de 29 de abril de 2021.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod357865

DECRETO nº 3.458/2021

Nomeia Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.
LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para integrar a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violências do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto.
I – Representantes da Administração Pública Municipal:
Secretaria Municipal de Saúde
ADRIANE ELIAS DE CARVALHO DA SILVA Titular
KARYADNE MENDES RESTELATTO Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
ADRIANA RACHELLE ALVES Titular
CRISTIANA SONSIN DA SILVA NOGUEIRA Suplente
Secretaria Municipal de Assistência Social
NATIELE OURIQUE SILVA Titular
GÉSSICA APARECIDACELESKI Suplente
II – Representantes de outros órgão públicos e de entidades e segmentos da sociedade:
Representante da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste
MARIA SALETE STHOR Titular
MARTA FERNANDES RODRIGUES Suplente
Representante d Pastoral da Criança e do Adolescente
IVANIR REGINA MALACARNE SIEGA Titular
SOELI MARIA BATISTELLA MALACARNE Suplente
Representante do Colégio Estadual Padre José de Anchieta
SILVANA SANTIN Titular
ELIANA ADELINA GIACOMEL SIMIONI Suplente
Representante da Polícia Militar do Estado do Paraná
ANDERSON GOLDACKER, 3º Sgt PM Titular
FABRÍCIO DE MATTOS KLERING, Sd PM Suplente
Representante do Conselho Tutelar
FLAVIA RAFAELA REFATTI Titular
JOCELI DE ANDRADE Suplente
Art. 2º O exercício da função de membro da comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.
LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod357882

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	01, 02, 03	22.945,00
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	04	9.510,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0162/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TIRAS REATIVAS PARA TESTES DE GLICEMIA CAPILAR, LANCETAS E APARELHOS GLICÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	01, 02, 03	22.945,00
TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA-ME	04	9.510,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 03 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367803

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367849

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0163/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE GRADES PARA BOCA DE LOBO, MATERIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS E SERVIÇOS DE MUNCK PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro toma público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
NELSON JOSE CATAFESTA	01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 011, 012, 013, 016, 017, 018, 019	150.715,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 03 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

PMSJO SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 **(nove)** anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**
- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- **ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR** CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e nº 2074/2021, **do tipo: "Menor preço Por item"**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 066 SAÍDA DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **20/08/2021, 08:30 (oito horas e trinta minutos)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;

- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V –DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)**

b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;

c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição no **ANEXO I.**

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. A vigência do contrato será de **24 (vinte e quatro) meses,** podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado. E o prazo de execução é de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Tipo da fonte
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados **do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes** e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

5.3. Este edital não é exclusivo para Micro e Pequena Empresa devido as empresas fornecedoras ou distribuidoras serem todas de grande porte, por isso este processo é aberto para grandes empresas, as quais são as que oferecem material genético para todo país, com isso o município fará aquisição de material de ótima qualidade, melhorando assim significativamente o rebanho leiteiro do município.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (n° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 181/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 20/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 181/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 20/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do**

representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope **e na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I,** a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado.**

d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item.**

f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de

credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.
8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;
8.1.2.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
8.1.2.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
8.1.2.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
8.1.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.
8.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.1.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; **8.1.3.2.** Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão. **8.1.3.3** As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
8.1.3.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
8.1.3.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar: 8.1.3.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que

está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.4. DECLARAÇÕES
8.1.4.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).
8.1.4.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial,** todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às 11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".**
9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.
9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital**.
9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3,** poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail
9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.
10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas**.
11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**
11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação,** após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.
11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.
12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.
12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou

documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.
12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.
12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.
13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO V**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. **(A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)**
13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**
13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em conseqüência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**
13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:
15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.
15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item** 7);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexeqüível;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.
17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**
17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.
17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação

das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.
18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**
18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.
18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligencias necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.
18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.
18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.
18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.
18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.
19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.
19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.
19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).
20.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.
21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.
23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total

da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.
25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

26.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação.
26.2. Os prazos de que tratam o item 26.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
26.3. A previsão de retirada é em até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
26.4. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.
26.5. A Empresa(s) vencedora(s) deverão realizar Programa de Acasalamento Genético Gratuito ao município nas propriedades rurais atendidas pelo Programa de Inseminação (PIA), quando for solicitado pela Secretaria de Agricultura.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.
27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.
27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do

Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.

28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**

28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
080

organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:
a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.
30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.

d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7° da Lei Federal n.° 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei n°. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.

33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.

33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.

33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.

33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 03/08/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

Lote: 1						
1	61695	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	3,00	UN	3.000,00	9.000,00
2	61689	Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	1.000,00	DOSE	18,00	18.000,00
3	61688	Sêmen bovino da raça GIR com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes: Minimas: PTA leite maior ou igual a 700 kg; Produção da mãe maior ou igual a 8.000kgs em uma lactação	600,00	DOSE	22,00	13.200,00
4	61693	Sêmen bovino da raça Holandes, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Confiabilidade para leite maior ou igual a 80% PTA leite maior ou igual a 1300lbs TPI maior ou igual a 2600	1.000,00	DOSE	22,00	22.000,00

		PTA gordura maior ou igual a 45lbs PTA proteína maior ou igual a 45 lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 1,50 Largura de úbere posterior maior ou igual a 1,1 Inserção de úbere anterior maior ou igual a 0,80 CCS menor ou igual a 2,90 Composto de úbere maior ou igual a 0,70 Livability maior ou igual a 2,0 Vida produtiva maior ou igual a 5,5 Taxa de Prenhes das filhas (DPR) maior ou igual a 0,0 Facilidade de parto menor ou igual a 2,30				
5	61684	Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1.000,00	DOSE	37,00	37.000,00
6	61686	Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40	1.000,00	DOSE	39,00	39.000,00
7	61687	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e	1.000,	DOSE	27,50	27.500,00

		branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	00			
8	61691	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2	1.000,00	DOSE	24,00	24.000,00
9	61681	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a	1.000,00	DOSE	25,00	25.000,00

		abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2300; Leite igual ou maior a 1150 lbs; DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual 1,5: Profundidade de úbere maior ou igual a 1,05; Altura de úbere maior ou igual a 1,05: Facilidade de parto igual ou menor a 2; Estatura menor ou igual a 0,20; Contagem de células somáticas igual ou menor a 2,8; Vida produtiva igual ou maior a 4,5.				
10	61682	Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000,00	DOSE	26,30	26.300,00
11	61685	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40	1.000,00	DOSE	23,90	23.900,00

P.M. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
087

		PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5				
12	61683	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5	1.000,00	DOSE	22,80	22.800,00

		DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250				
13	61690	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo DairyBulls: Repetibilidade para leite maior ou igual a 75% PTA leite maior ou igual a 600 lbs JTPI maior ou igual a 60 PTA gordura maior ou igual a 25 lbs PTA proteína maior ou igual a 25lbs Altura de úbere posterior maior ou igual a 0,90 PTA tipo maior ou igual a 1,30 PTA desvio de gordura e proteína maior ou igual a 0,02% Inserção de úbere anterior maior ou igual a 1,80 Vida produtiva maior ou igual a 2,5 CCS menor ou igual a 3,05	1.000,00	DOSE	22,00	22.000,00
14	61694	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: Repetibilidade para leite maior ou igual a 90% PTA leite maior ou igual a 1100 lbs JTPI maior ou igual a 70 PTA gordura maior ou igual a 30 lbs	1.000,00	DOSE	22,00	22.000,00

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
089

		PTA proteína maior ou igual a 30 lbs Vida produtiva maior ou igual a 1,5 CCS menor ou igual a 2,80				
15	61692	Sêmen bovino da raça Pardo Suiço, com prova de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull; Vida Produtiva maior ou igual a 3; Leite maior ou igual a 1000 libras; DPR Vida produtiva das filhas positiva; CCS menor ou igual a 2,80; Aderencia de úbere anterior maior ou igual a 1: Largura do úbere maior ou igual a 1; Facilidade de parto menor ou igual a 2,3;	1.000,00	DOSE	35,00	35.000,00
					TOTAL.....	**366.700,00**

VALOR MAXIMO GLOBAL R$.....366.700,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setecentos reais).

3. Disposições a serem observadas:

3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria, para acondicionamento e transporte do material.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da entrega.

São Jorge D'Oeste, 03/08/2021

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 090

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
091

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

_____

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
092
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0181/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0181/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de ..... de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0181/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

091

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

_____
Assinatura do representante
Nome do representante:.....
RG nº.....

095
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021
Licitação Pregão N° 0181/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, ... CPF: ....., ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de aquisição de material, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0181/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$** .....(.....) .

					Total R$.....		

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
3.1. O presente Contrato terá vigência de **24 (vinte e quatro) meses,** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos limites da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada. Emitindo ordem de serviço ou requisição de entrega dos materiais, o qual deverá a contratada no prazo de até 05 (cinco) dias úteis para inciar os serviços ou a entrega dos produtos ora licitados.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 05 (cinco) dias após a solicitação, o contido na ordem de serviço requisição de mercadoria ou nota de empenho.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situaçao que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicancia administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

6.7. A Empresa deverá realizar Programa de Acasalamento Genético Gratuito ao município nas propriedades rurais atendidas pelo Programa de Inseminação (PIA), quando for solicitado pela Secretaria de Agricultura

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações
Exercício Corrente, Funcional programática, Fonte de Recurso, Natureza da despesa, Ficha ou Reduzido

Ano da despesa	Nº da despesa	Programa de trabalho	Recurso	Natureza da despesa	Fonte de recurso
2021	1480	09.001.20.606.0016.2033	0	3.3.90.30.18.00	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive

por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº .....e portadora do RG Nº .....

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria ....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº .....e portadora do RG Nº .....

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação

e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1.Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexquível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7°, da Lei Federal n° 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.
11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.
11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.
11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES
12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n °. 181/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.
12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acrescimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 181/2021.** e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 181/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO
14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____ Nº _____ Bairro _____ na Cidade de _____ Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residêncial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____ CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 108 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
109
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Alta
Criar Valor ▲ Construir Confiança ▲ Entregar Resultados

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0181/2021.

Sr. Pregoeiro,

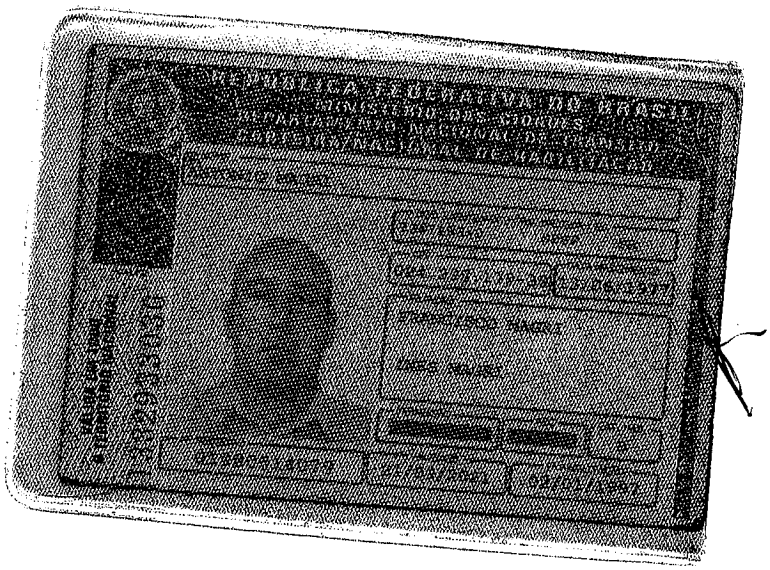
Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda.cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0181/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Uberaba/MG, 09 de Agosto de 2021.

GIOVANNI GONCALVES ARAUJO:47510773687
Assinado de forma digital por GIOVANNI GONCALVES ARAUJO:47510773687
Dados: 2021.08.09 15:54:42 -03'00'

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
110
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



20/08/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
111

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0181/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Alta Genetics do Brasil Ltda.cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0181/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

Uberaba/MG, 09 de Agosto de 2021.

00.771.945/0001-07
IE701700398-0119
ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
ROD. BR 050 - KM 164 ZONA RURAL - CEP 38055-010 UBERABA-MG

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07

Alta
Criar Valor ▲ Construir Confiança ▲ Entregar Resultados

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
112
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, com sede à Rodovia BR 050 – Km 164 - Parque Hiléia, nesta cidade de Uberaba, no estado de Minas Gerais, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07, com inscrição estadual nº 701.700.398-0119, por seu representante legal nomeia e constitui seu bastante procurador **ANTONIO MAGRI**, representante comercial, portador do CPF sob o nº 024.299.179-39 e RG nº 7.367.193-0 SESP/PR, com o qual mantém contrato de representação comercial, a quem confere poderes específicos para representá-la nos procedimentos Licitatórios e de Concorrência perante todas as esferas do Poder Público, podendo nomear e credenciar vendedores, formular lances, negociar preço, assinar propostas, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, desde que adstrito ao objeto pertinente ao Contrato de Representação ao qual se vinculam Outorgante e Outorgado.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Uberaba/MG, 28 de Junho de 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Confere Assin.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(ERJ66808) GIOVANNI GONÇALVES ARAUJO
em testemunho da verdade.
Uberaba, 28/06/2021 14:08:17.21399
SELO DE CONSULTA: ERJ66808
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4762.5050.5246.5719
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Francisco Nasareno Goncalves - Tabeliao Substituto
Emol:R$5,82 TFJ R$1,81 Total:R$7,63 ISS:R$0,2
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABH567344

Alta Genetics do Brasil Ltda.
00.771.945/0001-07
Giovanni Gonçalves Araujo
CPF: 475.107.736-87
Subgerente

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
113

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE UBERABA - MG

TABELIÃO: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA - Substitutas: MARIA TERESA G. FONTOURA E CAROLINA GOMES FONTOURA CARVALHO
Rua Major Eustáquio, 41- Centro - Telefax: (34) 3333-3899 - Uberaba-MG - CEP 38010-270 - Email: tabfontoura@terra.com.br

TRASLADO -

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade e Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais, neste Serviço Notarial, a Rua Major Eustáquio, nº 41, compareceu como outorgante: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia BR-050, s/n, Bairro Bairro Parque Hiléia, Uberaba, Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07; neste ato representada por seu sócio diretor **HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-115.562 expedida por SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.717.896-20, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, n.º 180, Uberaba, Minas Gerais. Parte que se identificou(ram) ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que, nomeia e constitui(em) seu(a-s) bastantes procuradores: **1) GIOVANNI GONCALVES ARAUJO**, brasileiro, casado, sub-gerente, portador da Carteira de Identidade nº MG-18.734.727 expedida por PC/MG, CPF nº 475.107.736-87, residente e domiciliado na Rua Alceu Miranda, n.º 159, Uberaba, Minas Gerais; **2) TIAGO MOREIRA CARRARA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº MG-9.178.121 expedida por SSP/MG, CPF nº 049.772.296-81, residente e domiciliado na Avenida Doutor José de Oliveira Ferreira, n.º 38, Uberaba, Minas Gerais; **3) PANKAJ SINGH CHAUHAN**, indiano, casado, gerente administrativo RNE-G095444-G expedido por CGPI/DIREX/DPF, CPF nº 237.353.118-65, residente e domiciliado na Rua Limírio Dias de Almeida, 129 - Parque do Mirante, Uberaba, Minas Gerais; com poderes especiais para, **em conjunto ou SEPARADAMENTE,** representar a sociedade outorgante perante as Prefeituras Municipais ou qualquer órgão público em todo Território Nacional, especialmente para participar de processos de licitação de qualquer modalidade, nomeando e credenciando prepostos/ representantes, através de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para apresentar propostas, impugnações e recursos, certidões negativas de débitos, como provas de regularidade fiscais para com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal e as demais que fizerem necessárias, atestados, assinar declarações,

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
114

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205426498	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000050101

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

UBERABA
Local

24 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
116
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07 NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advgado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 – Centro – CEP: 38.010-270; e

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o NIRE 312.0542649-8 e alterações posteriores, com sede na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, CEP: 38.055-010, Uberaba/MG, resolvem realizar a décima sexta alteração do contrato social, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIEMIRA – ALTERAÇÃO DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A partir desta data, a sociedade passará a ter os seguintes objetivos sociais "**a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros".**

2ª alteração – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da alteração promovidas acima, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação consolidada:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 00.771.945/0001-07 NIRE: 312.0542649-8

Pelo presente instrumento particular, os sócios abaixo assinados:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
17

17ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.

I - ALTA GENETICS INC., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada em R. R. 2, Balzac, Alberta TOM OEO, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.203/0001-70, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à lei do divórcio, advgado inscrito na OAB/MG sob o nº 37.527, portador do CPF nº 211.892.776-20, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba/MG, na Rua Major Eustáquio nº 76, 8º andar, sala 802 – Centro – CEP: 38.010-270; e

II - ALTA GENETICS HOLDINGS LTD., pessoa jurídica de direito privado estrangeira, sediada na Rua 411-1 S.E, nº 2.200, Balzac, Alberta, Canadá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.447.219/0001-82, neste ato representada por seu procurador **RONALDO DA CUNHA FREITAS**, já qualificado acima.

Únicos sócios da sociedade empresária **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.771.945/0001-07 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0542649-8, resolvem que a sociedade reger-se-á pelas cláusulas do presente **CONTRATO SOCIAL**, conforme abaixo:

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E OBJETIVOS SOCIAIS

1.1. A sociedade girará sob a denominação social de "**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA.**", adotando o nome fantasia de "**ALTA BRASIL**".

1.2. A sociedade é estabelecida nesta cidade de Uberaba (MG), na Rodovia BR-050, Km 164 à direita, Zona Rural e Caixa Postal nº 4.008, Uberaba/MG – CEP: 38.020-970, em cuja comarca tem eleito seu foro jurídico, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, sendo que o início de suas atividades se deu em 01 de agosto de 1995, com prazo de duração por tempo indeterminado.

1.3. A sociedade tem como objetivos sociais **"a produção e comercialização de sêmen e embriões por conta própria, a importação, exportação, comércio e distribuição de produtos agropecuários; comércio de suplementos para animais em geral, a prestação de serviços de produção de sêmen e hospedagem de touros para terceiros; assessoria, consultoria, elaboração e execução de projetos; elaboração e execução de cursos de formação, implantação de sistemas informatizados, todos na área agropecuária, inseminação artificial, bem como a representação comercial por conta de terceiros"**.

2. DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

2.1. O capital social da sociedade é no importe de R$ 15.410.355,00 (quinze milhões, quatrocentos e dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), dividido em 15.410.355 (quinze milhões, quatrocentas e dez mil, trezentas e cinquenta e cinco quotas) de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, já devidamente integralizado em moeda corrente do país e distribuído entre as sócias quotistas da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
118
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Sócio	Quotas	Valor Unitário	Valor
Alta Genetics Inc.	15.179.211	R$ 1,00	R$ 15.179.211,00
Alta Genetics Holdings Ltd.	231.144	R$ 1,00	R$ 231.144,00
Total	**15.410.355**	**R$ 1,00**	**R$ 15.410.355,00**

2.2. Todas as quotas que representam o capital social da sociedade nesta data ou no futuro foram empenhadas ao Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) ("Agente Administrativo"), em benefício das partes seguradas (Secured Parties), conforme determinado em (i) contrato de crédito (Credit Agreement), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estados Unidos da América, celebrado por e entre Urus Group LP; Alta Genetics USA, Inc.; Agsource Cooperative Services; Genex Cooperative; Koepon Holding B.V. e Alta Genetics Inc., como devedores (Borrowers); os credores (Lenders); e Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, como agente administrativo (Administrative Agent), agente de garantias (Collateral Agent), emissor de carta de crédito (Issuing Lender Party), único intermediador líder (Sole Lead Arranger) e Sole Bookrunner, em 4 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Crédito"), todos os termos conforme definidos no Contrato de Crédito, e (ii) contrato de penhor de quotas (Quota Pledge Agreement), regido pelas leis da República Federativa do Brasil, celebrado por e entre Coöperatieve Rabobank U.A., New York Branch, na qualidade de agente administrativo (Administrative Agent) como beneficiário, Alta Genetics Inc. e Alta Genetics Holdings Ltd. como garantidoras (Pledgors), e a Sociedade como interveniente anuente, em 29 de outubro de 2018, conforme aditado ("Contrato de Penhor de Quotas"), o qual será arquivado na sede da Sociedade para que sejam garantidas as obrigações garantidas (Secured Obligations), conforme definido no Contrato de Penhor de Quotas. Além disso, exceto se determinado de outra forma no Contrato de Penhor de Quotas, todas as quotas acima mencionadas e os direitos delas emergentes, não poderão de forma alguma ser vendidos, cedidos, alienados, onerados ou agravados sem a prévia e expressa aprovação do Agente Administrativo.

2.3. O presente ônus recairá sempre sobre a totalidade das quotas representativas do capital social, sejam as existentes no momento do registro da presente alteração na Junta Comercial de Minas Gerais, sejam as que venham a ser criadas, a qualquer título, a qualquer momento, inclusive em caso de transformação da natureza jurídica da Sociedade, enquanto subsistirem as obrigações assumidas no Contrato de Crédito e no Contrato de Penhor de Quotas.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

3.1. A administração da sociedade será exercida por **Heverardo Rezende de Carvalho**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Uberaba (MG), na Rua Floriano Peixoto, nº 180 – Bairro São

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
119
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Benedito – CEP: 38.010-190, portador da Carteira de Identidade nº 115.562, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 140.717.896-20, o qual assinará isoladamente, cabendo-lhe todos os poderes necessários à consecução dos objetivos sociais, inclusive os de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo para tanto contratar advogados caso entenda necessário, firmar contratos (inclusive bancários), bem como constituir mandatários da sociedade especificando no respectivo instrumento os atos que poderão praticar (artigo 1.018 do Código Civil) e o respectivo prazo do mandato, ficando proibido, no entanto, de usar da denominação social em atos de favor, quer seja por meio de fiança, aval, endosso, caução, ou quaisquer outros vínculos obrigacionais estranhos aos interesses sociais.

3.2. Para alienação ou oneração de bens imóveis o administrador deverá estar autorizado expressamente por meio de procuração específica para o ato.

3.3. Em caso de cheques, duplicatas, avais ou outras obrigações de interesse da sociedade, esta será representada pelo seu Diretor nomeado na presente cláusula e por um procurador ou somente por dois procuradores com poderes específicos para o ato.

3.4. O Diretor fica dispensado de prestar caução.

4. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade das sócias quotistas é restrita ao valor de suas quotas, respondendo eles pela integralização do capital social, a teor do disposto no artigo 1.052 do Código Civil.

5. DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

5.1. O exercício social coincidirá com o ano civil, oportunidade em que todo dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, tudo para a devida e necessária prestação de contas da administração e apuração dos resultados anuais da sociedade, a teor de disposição também contida no artigo 1.065 do Código Civil.

5.2. Os lucros serão distribuídos entre os sócios, assim como eventuais prejuízos serão suportados por eles na proporção de suas quotas sociais. O lucro do exercício findo poderá ser mantido suspenso, para futuro aproveitamento e aumento do capital social, e o prejuízo ficar pendente para amortização em exercícios posteriores, obedecendo-se os prazos legais, se assim decidirem os sócios.

6. DA CESSÃO DE QUOTAS

6.1. Obedecendo-se às normas insertas no caput dos artigos 1.056 e 1.057, ambos do Código Civil Brasileiro, as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros não-sócios sem o consentimento por escrito dos titulares que representem, no mínimo,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
120
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

três quartos do capital social.

6.2. As quotas sociais poderão ser cedidas a quem seja sócio, total ou parcialmente, independentemente da anuência dos demais sócios.

7. DA SUCESSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

7.1. O falecimento, retirada, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos quotistas não será motivo para dissolução da sociedade. Em ambos os casos os sócios remanescentes poderão optar entre a redução do capital social ou o suprimento do valor das respectivas quotas sociais.

7.2. Ocorrendo a retirada de sócio, o que somente poderá acontecer com a notificação dos demais com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias (artigo 1.029 do Código Civil), serão liquidadas as quotas sociais do sócio por meio de balanço especialmente levantado para tal fim.

7.3. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com suas atividades contando com os sócios remanescentes e o representante do espólio, os quais procederão à liquidação das quotas sociais do sócio falecido, com o consequente pagamento a seus herdeiros. Entretanto, os herdeiros do sócio falecido poderão optar por integrarem a sociedade, o que deverão fazer por escrito no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do óbito, quando, então, lhes serão transferidas as quotas mediante a competente e necessária alteração contratual. Caso optem por não integrarem a sociedade, os haveres que porventura tenha direito o falecido ser-lhes-ão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas fixas, iguais e sucessivas, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço especial, as quais deverão ser acrescidas de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária vigente à época do evento.

8. DA VEDAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO POR TERCEIRO NÃO-SÓCIO

8.1. As sócias quotistas poderão deliberar sobre a nomeação de gerente (artigo 1.172 do Código Civil), o qual deverá ser feita em ato separado especificando-se os poderes que lhe serão atribuídos, sendo que a sociedade poderá ser administrada por terceiro não-sócio.

9. DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

9.1. As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, que lhes será devidamente comunicada mediante publicação por no mínimo 03 (três) vezes em órgão oficial do Estado, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da sua realização, o prazo mínimo de 08 (oito) dias para a primeira convocação, e de 05 (cinco) dias para as posteriores (artigo 1.152 do Código Civil).

9.2. As formalidades para convocação da reunião ficarão dispensadas se todas as sócias comparecerem ou se declararem cientes, por escrito, do local, data, hora e ordem do dia (§ 2º, do artigo 1.072 do Código Civil).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 121 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9.3. Aplicar-se-á, quanto ao quórum para aprovação das deliberações sociais, o disposto no artigo 1.076 do Código Civil Brasileiro.

10. DA REFORMA DO CONTRATO SOCIAL E DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

10.1. A sociedade poderá ser dissolvida, ou alterada, quando não mais estiver cumprindo seus objetivos sociais ou por determinação legal.

10.2. A dissolução da sociedade dependerá do consenso unânime das sócias, nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, bem como a alteração do contrato social somente poderá ser procedida se observados o quórum previsto no artigo 1.076 do Código Civil.

10.3. Ocorrendo a dissolução da sociedade, seu patrimônio será dividido entre as sócias quotistas na proporção de suas quotas ou, então, serão pagos seus haveres.

As sócias declaram sob suas responsabilidades que não se encaixam nas vedações previstas em lei para o exercício de atividade empresarial.

Também assina o presente instrumento o administrador da sociedade, devidamente nomeado, declarando, sob sua responsabilidade, não se encaixar nas vedações previstas em lei para o exercício da atividade empresarial.

Ficam revogadas todas as cláusulas e condições constantes do contrato social primitivo e posteriores alterações, prevalecendo doravante apenas o disposto no presente instrumento contratual.

As partes elegem o foro da Comarca de Uberaba (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, sem qualquer entrelinha, rasura ou borrão, a qual será levado a registro no órgão competente.

Uberaba (MG), 20 de janeiro de 2020.

Assinam digitalmente o presente instrumento:

ALTA GENETICS INC.
Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

ALTA GENETICS HOLDINGS LTD
Sócia (representada por Ronaldo da Cunha Freitas)

HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO (Administrador não-sócio)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
122

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/029.825-9	MGP2000050101	21/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, de NIRE 3120542649-8 e protocolado sob o número 20/029.825-9 em 21/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7678414, em 24/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
140.717.896-20	HEVERARDO REZENDE DE CARVALHO
211.892.776-20	RONALDO DA CUNHA FREITAS

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
124

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
656.704.266-49	EDINEIA MARIA DE SOUZA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 24 de janeiro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7678414 em 24/01/2020 da Empresa ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA, Nire 31205426498 e protocolo 200298259 - 21/01/2020. Autenticação: 1BC9DCB4265AE23EFF6AFA2644BE6F8FB92EDD86. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 20/029.825-9 e o código de segurança OfJP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00771945000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
126
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

AGROTEC

Comercio atacadista de animais vivos; Serviço de inseminação artificial em animais; Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, Carambei – PR - Fone/Fax: (46) 99959-9220
CNPJ/MF nº 36.896.760/0001-76

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2021**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Agosto de 2021.

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
36.896.760/0001-76

36.896.760/0001-76
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Rua das Palmas, n° 305.
Bairro Nova Carambei
Carambei – PR.
CEP: 84.145-000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
127
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **PROCURAÇÃO**, e na melhor forma de direito, a empresa **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.896.760/0001-76, com sede sito à Rua das Palmas, nº 305, Bairro Nova Carambei, na cidade de Carambei, Estado do Paraná, neste ato representada pela empresária a Sra. **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada sito a Rua das Palmas, nº 305, Bairro Nova Carambei, na cidade de Carambei, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 10.409.134-2, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 060.677.079-85, nomeia e constituí seu bastante procurador, o Sr. **ELIANDRO RODRIGO BERTOLINI**, brasileiro, solteiro, técnico, residente e domiciliado sito a Comunidade de Linha São Geraldo, interior, no município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 13.886.054-0, expedida pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF nº 109.043.279-81, com poderes amplos para representá-la em concorrências Públicas, licitações, tomadas de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; Podendo participar de licitações junto a Prefeitura Municipal de qualquer cidade e/ou em qualquer outro órgão público ou privado, fazendo tudo quanto seja necessário para o desempenho deste mandato.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Agosto de 2021.

Serviço Distrital de Carambei

Camila Magalhães Siqueira

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
"Empresária"

19/08/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO MARTINS
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
128

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural da cidade de Ponta Grossa, Pr, nascido em 11/01/1990, portador da carteira de identidade RG 10.409.134-2 SS/PR, e CPF nº 060.677.079-85, residente e domiciliado na Rua das Palmas, nº 305, Nova Carambeí, Carambeí, PR, CEP 84145-000.

Resolve constituir-se como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL – O empresário adotará como nome empresarial a seguinte firma CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL – O capital é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do Pais.

CLAUSULA TERCEIRA: DA SEDE – O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua das Palmas, nº 305, Nova Carambeí, Carambeí, PR, CEP 84145-000.

CLAUSULA QUARTA: DO OBJETO- O empresário Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS.

CLAUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas toda as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no Pais.

CLAUSULA SEXTA: DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciará suas atividades em 01 DE ABRIL DE 2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: DO FORO – Fica eleito o foro de Ponta Grossa PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de inscrição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Carambeí, 19 de março de 2020.

Serviço Distrital
Carambeí

Camila Magalhães Siqueira
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
129

Serviço Distrital de Carambeí
Rua Ouro Branco, 405 - Carambeí - Comarca de Castro/PR - (42) 3231-1490 - notariaisdias@gmail.com

9bH7y.5todG.pPNF7 - kJfpy.dDwU6

Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA do que dou fé. Em test° da verdade.

Carambeí, 06 de abril de 2020

00060996(001-000188552) LUCIMARA PACHECO - Escrevente Substituta

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 10:38 SOB Nº 41108783409.
PROTOCOLO: 201513935 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001484788. NIRE: 41108783409.
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

AGROTEC

Comercio atacadista de animais vivos; Serviço de inseminação artificial em animais; Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, Carambei – PR - Fone/Fax: (46) 99959-9220
CNPJ/MF n° 36.896.760/0001-76

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
130

ANEXO - V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **36.896.760/0001-76**, com sede na Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, na cidade de Carambei, Estado do Paraná, CEP: 84.145-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste - PR, 19 de Agosto de 2021.

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
36.896.760/0001-76
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Empresário

36.896.760/0001-76
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Rua das Palmas, n° 305.
Bairro Nova Carambei
Carambei – PR.
CEP: 84.145-000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
131
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2106045419
NIRE (Sede) 41108783409	**CNPJ** 36.896.760/0001-76	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 08/04/2020	**Início de Atividade** 08/04/2020

Endereço Completo
Rua DAS PALMAS, Nº 305, NOVA CARAMBEI-Carambeí/PR- CEP84145-000

Objeto
COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS SERVICO DE INSEMINACAO ARTIFICIAL EM ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA DECORACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Capital R$ 20.000,00 (vinte mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 23/09/2020	**Número** 20205534570	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Identidade:
104091342
Estado civil:
CASADO(A)
CPF:
060.677.079-85
Regime de bens:
Comunhão Parcial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2021 às 17:28:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GR5MXK1K**.

PRC2106045419

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
132
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 36896760000176

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

GENEX™ 133
PMSJO. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Carlos, 09 de agosto de 2021

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0181/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0181/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.,** conforme descrição constante do ANEXO I.

São Carlos, 09 de agosto de 2021

07.504.171/0001-05
GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA
Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145
São Carlos 1 Morada dos Deuses
CEP: 13563-002
SÃO CARLOS - SP

SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
CNPJ nº 07.504.171/0001-05
SOCIO ADMINISTRADOR

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13448-16

GENEX

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
134

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE
GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 07.504.171/0001-05 e inscrição estadual 637.279.964-116 com sede a Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145 CEP 13.563-002 São Carlos SP – neste ato representada por seu Diretor SR. SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.357.430-3 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº. 971.975.057-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

OUTORGADO
RUBENS LARSEN, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4.451.238-6 SSP PR e do CPF 628.272.279-91. Residente e domiciliado a Rua Levino Zeni, 237 Capitão Leônidas Marques – PR, CEP 85790-000.

PODERES
Para representar a outorgante junto as **PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARANÁ**, para nos processos de licitação, pregão ou concorrência pública, para que: em nome da outorgante retire editais, cartas convites, assine propostas, termos, atas, dê lance em licitações públicas, impugne, e enfim, possa se ater a todas as tratativas necessárias e pertinentes a tais atos, a fim de bem cumprir o presente mandato.

A presente procuração tem validade até 30 de Dezembro de 2021

São Carlos, 27 de janeiro de 2021.

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DE SÃO CARLOS/SP
CARMEN SUELI CORRÊA DESTRO - OFICIAL TITULAR
Rua José Benetti, 263 - Vila Prado São Carlos/SP - CEP: 13574-300 Fone/Fax: (16) 3374-2010
RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD. DOU FÉ.
POR ATO R$ 6,77. EM TESTº DA VERDADE.
SÃO CARLOS SP
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS
S1097AA02045608

2º Reg. Civil S. CARLOS

SERGIO DE BRITO PRIETO SAUD
GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

07.504.171/0001-05

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA

Rua Dr. Procópio de Toledo Malta, 145
São Carlos I Morada dos Deuses
CEP: 13.563-002 - São Carlos - SP

20/08/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

© 2018 Genex Cooperative, Inc. Todos os direitos reservados. FRM-13448-16

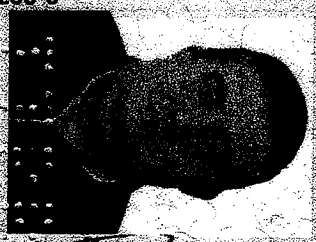
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.451.238-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.451.238-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2015

NOME: **RUBENS LARSEN**

FILIAÇÃO: CLODOMIRO LARSEN
MARIA IDUILDA DE MEIRA LARSEN

NATURALIDADE: CAP.LEON.MARQUES/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/07/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAP L.MARQUES/PR, DA SEDE
G.CAS=126, LIVRO=2B, FOLHA=26

CPF: 628.272.279-91

CURITIBA/PR

ALCIRAN DE ALMEIDA BARRETTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SÃO JORGE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
132

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
136
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA.

NIRE 35.220.037.085
CNPJ/MF nº 07.504.171/0001-05

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes assinadas:

URUS GROUP LP, sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do estado de Delaware, com sede em 1209 Orange Street, Wilmington, New Castle County, 1901, Delaware, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.866.864/0001-14, neste ato devidamente representada por seu procurador, Sergio de Brito Prieto Saud, brasileiro, nascido em 17/07/1967, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, médico veterinário, portador da cédula de identidade CRMVSP 27.920 expedida em 09/05/2016, e do RG nº 7.357.430-3 IFP/RJ expedido em 14/08/1984 inscrito no CPF/MF sob o nº 971.975.057-04, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, à Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 751, casa 33, condomínio Guaporé 3, CEP 14022-000, com procuração registrada sob nº 075.119/20-1 em sessão 07/02/2020 junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo; e

GENEX COOPERATIVE, pessoa jurídica devidamente constituída e existente de acordo com as Leis do estado de Minnesota, com sede em 117 East Green Bay Street, PO Box 469, Shawano, Wisconsin, 54166, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ sob o nº 31.866.867/0001-58, neste ato devidamente representada por sua procuradora, Ana Cristina de Paiva Franco Toledo, nascida em 11/03/1974, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 24.309.193-X/SSP-SP, expedida em 09/12/2003, inscrita na OAB/SP sob o nº 148.596, expedida em 19/01/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.522.288-76, com procuração registrada sob nº 181.535/18-0, em sessão 12/04/2018 junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo;

na qualidade de Sócias detentoras da totalidade do capital social da **GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede no município de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, bairro Loteamento Habitacional São Carlos 1, CEP 13563-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 07.504.171/0001-05, com seu

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º OFÍC. DE S. CARLOS - SP
R. João Daniel, 283 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Castro - Oficial
Selein Ap. Peschiaolon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,82 (selos rec. por verba)
Valido c/ selo autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
122762
AUTENTICAÇÃO
AU0977AB0477932

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
137
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.220.037.085, em sessão de 1º de julho de 2005, aqui designada "Sociedade",

Decidem realizar a presente alteração do Contrato Social, que será regido de acordo com as seguintes cláusulas e condições e que contém as deliberações abaixo descritas, devidamente discutidas e aprovadas pelas Sócias:

I- DO ACRÉSCIMO DE OBJETO SOCIAL DA EMPRESA

Neste ato e na melhor forma de direito, decide-se por incluir como objeto social a atividade intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (código 7490-1/04 do CNAE).

Em razão do acima disposto, a Cláusula II do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 3ª - Objeto

A Sociedade tem por objeto: a) comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes (CNAE 46.23-1/01); b) holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0/00); c) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9/99); d) manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8/00); e) importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02); f) importação, comercialização e distribuição de insumos e produtos para a alimentação animal (CNAE 46.23-1/09) e g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04)".

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das deliberações ora tomadas, as sócias aprovam a consolidação do Contrato Social, que passará a vigorar da seguinte forma:

"CONTRATO SOCIAL GENEX GENÉTICA BRASIL LTDA.

Cláusula 1ª - Denominação

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Bonifácio, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.

01 JUL. 2021

☐ Carmen Sueli Corrêa Dastro - Oficial
☐ Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)

Válido c/ selo autenticidade

Ofício Notarial e Registral
122762
AUTENTICAÇÃO
AU0977AB0477938

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
38

A Sociedade é uma sociedade empresária limitada denominada "**Genex Genética Brasil Ltda.**", com o nome fantasia de "**Genex**'", e será regida por este Contrato Social, pelas disposições relativas às sociedades limitadas constantes na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações

Cláusula 2ª - Sede e Filiais

A Sociedade tem sede e foro no município de São Carlos, estado de São Paulo, à Rua Doutor Procópio de Toledo Malta, nº 145, bairro Loteamento Habitacional São Carlos 1, CEP 13563-002, e poderá, por deliberação de sócio ou sócios, representada a maioria do capital social da Sociedade e de seus Diretores, segundo as disposições deste Contrato Social, abrir e fechar filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer território nacional e no exterior.

Cláusula 3ª - Objeto

A Sociedade tem por objeto: a) comércio, importação e exportação de sêmen bovino congelado e embriões bovinos bem como de produtos para inseminação artificial e melhoramento genético de bovinos, suínos, equinos, caninos e pequenos ruminantes (CNAE 46.23-1/01); b) holdings de instituições não financeiras (CNAE 64.62-0/00); c) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE 46.69-9/99); d) manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8/00); e) importação e comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02); f) importação, comercialização e distribuição de insumos e produtos para a alimentação animal (CNAE 46.23-1/09) e g) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04).

Cláusula 4ª - Prazo de duração

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 5ª - Capital

O capital totalmente subscrito e integralizado é de R$ 32.824.520,00 (trinta e dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte reais), dividido em 32.824.520 (trinta e dois milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte)

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Bonifácio, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (13) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Dostro - Oficial
Salete Ap. Paschoalon Marichio - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Validado c/ selo autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
122762
AUTENTICAÇÃO
AU0977AB0477934

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139

quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios como segue:

Sócios	Quotas	R$	%
Urus Group LP	32.824.519	32.824.519,00	99,9999
Genex Cooperative	1	1,00	0,0001
Total	**32.824.520**	**32.824.520,00**	100,0000

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Cada quota corresponde a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 6ª - Deliberações

Os sócios reunir-se-ão, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para examinar as contas elaboradas pela administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo 1º - As reuniões de sócios serão convocadas por 3 (três) vezes, por meio de edital publicado no Diário Oficial do estado de São Paulo e em jornal de grande circulação na sede social da Sociedade, devendo a primeira convocação ocorrer, no mínimo, 8 (oito) dias antes da data de sua realização e as demais convocações, no mínimo, 5 (cinco) dias antes da data de sua realização. Tais formalidades serão dispensadas se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, quando referida convocação for efetuada por meio de correspondência enviada por carta com aviso de recebimento, fax ou correio eletrônico. A declaração escrita será considerada formalizada por meio do aviso de recebimento de carta registrada, comprovante de envio de fax ou correio eletrônico.

Parágrafo 2º - Representantes dos sócios serão escolhidos entre os presentes para presidir a reunião dos sócios e secretariá-la.

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Bonifácio, 203 - V. Prado - Fone/Fax: (13) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Válido c/ selo autenticidade



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
140

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão validamente, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de, no mínimo, ¾ (três quartos) das quotas representativas do capital social da Sociedade e, em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As atas de reunião de sócios serão lavradas em livro próprio e assinadas pelos membros da mesa da assembleia, bem como pelos sócios presentes na reunião. Cópia da ata, depois de autenticada por qualquer diretor da Sociedade ou pelos membros da mesa, será apresentada a registro perante o Registro Público de Empresas Mercantis.

Parágrafo 5º - Exceto para as matérias que exijam um quórum qualificado, de acordo com o presente Contrato Social ou a Lei, as decisões serão tomadas com a aprovação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 6º - Em até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a realização da reunião anual ordinária, o *balanço patrimonial* e a *demonstração do resultado do exercício* devem ser postos à disposição dos sócios.

Cláusula 7ª - Administração

A administração da Sociedade será exercida por, pelo menos, 1 (um) administrador, sócio ou não, residente e domiciliado no país.

Parágrafo 1º - A eleição dos administradores será feita no Contrato Social. Um administrador será denominado "Diretor Geral" e os demais administradores serão denominados "Diretor" sem designação específica, sendo que, em conjunto e genericamente, neste Contrato Social, o "Diretor Geral" e os demais administradores nomeados para o cargo de "Diretor" sem designação específica, serão designados "Diretores". Os Diretores exercerão seus cargos por prazo indeterminado. Exerce o cargo de Diretor Geral da Sociedade, o Sr. Sérgio de Brito Prieto Saud, brasileiro, casado, veterinário, portador da cédula de identidade CRMVSP 27.920 expedida em 09/05/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº 971.975.057-04, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, estado de São Paulo, à Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, nº 751, casa 33, condomínio Guaporé 3, CEP 14022-000. Os demais cargos de Diretor permanecerão vagos para nomeação futura.

REG. CIVIL DAS P. II. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - S
R. José Bonifácio, 263 - V. Prado - Fone/Fax: (16) 3374-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Safete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Válido c/ selo autenticidade

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
122162
AUTENTICAÇÃO
AU0977AB0477936

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22.06.21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
141
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo 2º - A eleição e destituição dos Diretores poderão ocorrer a qualquer tempo, observado o quorum estabelecido no artigo 1.061, no parágrafo 1º do artigo 1.603 e no inciso II do artigo 1.076, da Lei nº 10.406 de 2002.

Parágrafo 3º - Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo 4º - Os Diretores poderão ter uma remuneração mensal a título de *pro labore*, cujo montante será estabelecido anualmente e por deliberação tomada em reunião de sócios.

Parágrafo 5º - Caso mais de um Diretor seja nomeado, os Diretores deverão se reunir quando necessário, mediante convocação de qualquer deles, para discutir matérias de interesse da Sociedade, conforme o presente Contrato Social. Em reuniões com a presença de 2 (dois) Diretores, as decisões deverão ser tomadas por todos os presentes. Em reuniões com a presença de 3 (três) ou mais Diretores, as decisões serão tomadas pela maioria dos Diretores presentes. Em caso de empate, o Diretor Geral terá o voto de desempate.

Parágrafo 6º - As atas das reuniões dos Diretores serão lavradas no livro de Atas da Administração da Sociedade.

Cláusula 8ª - Poderes de representação e procurações

Os Diretores ou os procuradores indicados pelos Diretores para agir em nome da Sociedade deverão realizar todos os atos necessários e convenientes para a administração da Sociedade, com a devida observância aos parágrafos 1º e 2º desta cláusula, e seus poderes deverão incluir, sem limitação, aqueles necessários para: (i) representar a Sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, perante terceiros, repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) administrar, gerenciar e dirigir os negócios da Sociedade, e comprar, vender, trocar e dispor, de qualquer outra forma, dos bens móveis da Sociedade, estabelecendo preços, prazos e condições; (iii) assinar todos e quaisquer documentos, incluindo os que criam ônus ou obrigações para a Sociedade, tais como títulos de crédito, confissão de dívidas, papéis negociáveis, cheques, ordens de pagamentos e outros documentos. É permitido aos Diretores atuar individualmente.

REG. CIVIL DAS P.N. DO 2º SUB. DE S. CARLOS - SP
R. José Benatti, 283 - V. Pinda - Fone/Fax: (19) 3374-2310
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Válido c/ selo autenticador



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22/06/21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
142
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo 1º - Os poderes para a prática de qualsquer atos a seguir serão exercidos, ou autorizados por escrito, por sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade: (i) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade; (ii) assumir obrigações com terceiros, incluindo a contratação de empréstimos; (iii) contratar, promover ou dispensar pessoal; (iv) comprar, vender, hipotecar, alugar ou dispor de qualquer outra forma ou gravar os bens imóveis da Sociedade, cujo valor individual exceda R$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais); (v) abrir, encerrar ou conduzir qualquer tipo de transação relativa às contas bancárias da Sociedade; (vi) transigir ou liquidar qualquer débito.

Parágrafo 2º - As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas por quaisquer dos Diretores mediante autorização prévia de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade. As procurações deverão mencionar expressamente os poderes outorgados e, exceto aquelas outorgadas para fins judiciais, também deverão conter um prazo de validade.

Cláusula 9ª - Cessão de quotas

Nenhum sócio poderá ceder suas quotas ou partes delas, nem caucioná-las ou onerá-las sob qualquer outra forma, sem o consentimento prévio e expresso de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula 10 - Negócios não abrangidos pelo objeto social

Os atos de qualquer dos sócios, Diretores ou procuradores que envolverem a Sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, garantias, endossos, ordens de pagamento, bônus, cartas de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade. Aquele que infringir esta cláusula será responsabilizado por perdas e danos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá prestar garantia em contratos de locação para fins residenciais celebrados por seus funcionários, mediante prévia autorização, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Cláusula 11 - Dissolução e retirada da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade. Em caso de dissolução, os sócios deverão

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º SUB. DIST. S. CARLOS - SP
R. José Bonatti, 233 - V. Prado - Fone/Fax: (19) 3371-2010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Salete Ap. Peschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Válido c/ selo autenticador



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
143
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

nomear um liquidante, e as disposições legais sobre a forma da liquidação e a cessação de liquidação deverão ser observadas.

Parágrafo Único - Os haveres do sócio que vier a deixar a Sociedade por qualquer motivo serão apurados com base em balanço patrimonial especial levantado pela Sociedade no último dia útil do mês em que formalizada a saída de tal sócio da Sociedade, e serão pagos, em, pelo menos, 24 (vinte e quatro) parcelas mensais. Incidirão juros de 12% a.a (doze por cento) sobre os ditos haveres, e a primeira parcela será devida 90 (noventa) dias após a data de levantamento dos haveres. Os haveres deverão ser reajustados conforme a inflação, de acordo com o índice IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou, na sua ausência, com qualquer índice que venha a substituí-lo.

Cláusula 12 - Exercício Social

O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social será levantado balanço patrimonial e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra destinação, a *provisão* para o imposto sobre a renda e os *prejuízos acumulados*.

Parágrafo 2º - O lucro líquido apurado no exercício será distribuído aos sócios proporcionalmente e às quotas detidas, totalmente ou parcialmente, para a formação de *reservas de lucros* ou para à *conta de lucros acumulados*, de acordo com a deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 3º - O prejuízo do exercício será, obrigatoriamente, absorvido pelos *lucros acumulados* e pelas *reservas de lucros*, nesta ordem.

Parágrafo 4º - A Sociedade poderá levantar, semestralmente ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados e, com base nesses, distribuir desde que, para tanto, haja deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo 5º - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital social da Sociedade, pagar aos sócios juros sobre capital próprio da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Cláusula 13 - Exclusão de Sócio

REG. CIVIL DAS P. N. DO 2º CIRCUNSCRIÇÃO - SP
R. José Benetti, 280 - V. Prado - Fone/Fax: (13) 3071-6010
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída para serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,92 (selos rec. por verba)
Válido c/ selo autenticador



Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

JUCESP
22 06 21

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
144
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A exclusão por justa causa de qualquer dos sócios é permitida.

Cláusula 14 - Disposições Gerais

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, através de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo 1º - Qualquer transformação, fusão, incorporação ou cisão da Sociedade dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando ¾ (três quartos) do capital social da Sociedade.

Parágrafo 2º - Qualquer tentativa de acordo com credores dependerá de deliberação de sócio ou sócios representando a maioria do capital da Sociedade.

Cláusula 15 - Foro

O foro da Comarca do município de São Carlos, estado de São Paulo, é eleito, neste ato, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações relativas ao presente Contrato Social, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas infra-assinadas.
São Carlos/SP, 17 de março de 2021.

Sócias:

URUS GROUP LP
Sergio de Brito Prieto Saud (procurador)

GENEX COOPERATIVE
Ana Cristina de Paiva Franco Toledo (procuradora)

Testemunhas:

Nome: Antonio Paulo M. Toledo
RG: 14.380.850
CPF: 014.043.408-90

Nome: Danilo Pica
RG: 33.406.136-2
CPF: 323.833 818-88

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
296.309/21-7

JUCESP
22 JUN 2021
SEDE

JUCESP

1º SUB-DIST. DE N. PO DE SÃO CARLOS - SP
R. José Bonetti, 269 - V. Pindo - Fone/Fax: (16) 3371-9210
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica, extraída perante serventia, a qual confere com o original. Do que dou fé.
01 JUL. 2021
Carmen Sueli Corrêa Destro - Oficial
Salete Ap. Paschoalon Mariano - Escrevente Aut.
Emolumentos da Autenticação: R$ 3,82 (selos rec. por verba)
Válido o selo de autenticidade

Colégio Notarial do Brasil
122762
AUTENTICAÇÃO
AU977AB0477940

Nayana Paula Lopes
Escrevente Autorizada

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
145
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07504171000105

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SEMEX
BRASIL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
146
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83
Endereço: Rua Guilherme Scharf, nº 2520, bairro Fidélis, Blumenau/SC
Telefone: (47) 3231-0400
E-mail: licita@semex.com.br

REF. Pregão Presencial nº 181/2021

Sr. Pregoeiro,

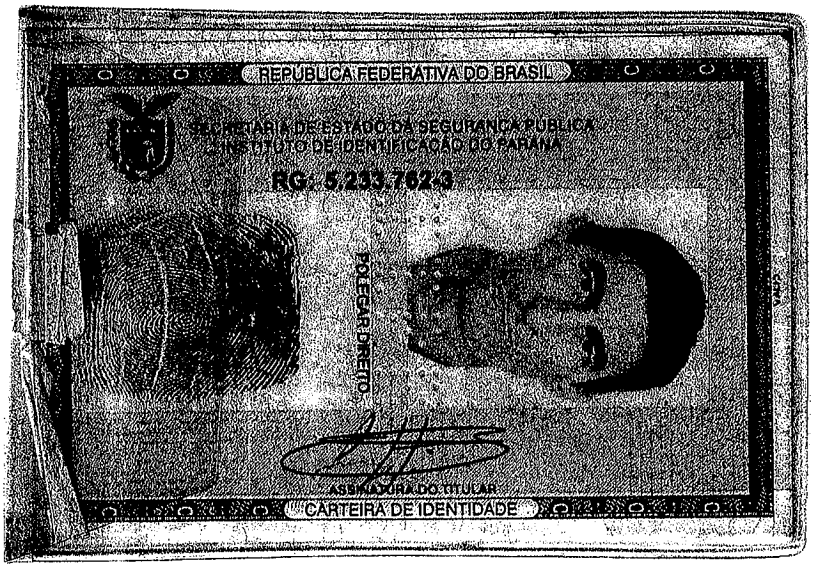
Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão Presencial nº 181/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino para o programa de inseminação artificial em bovinos (PIA) da Secretaria de Agricultura do município de São Jorge do Oeste/PR, conforme descrição constante no anexo I.

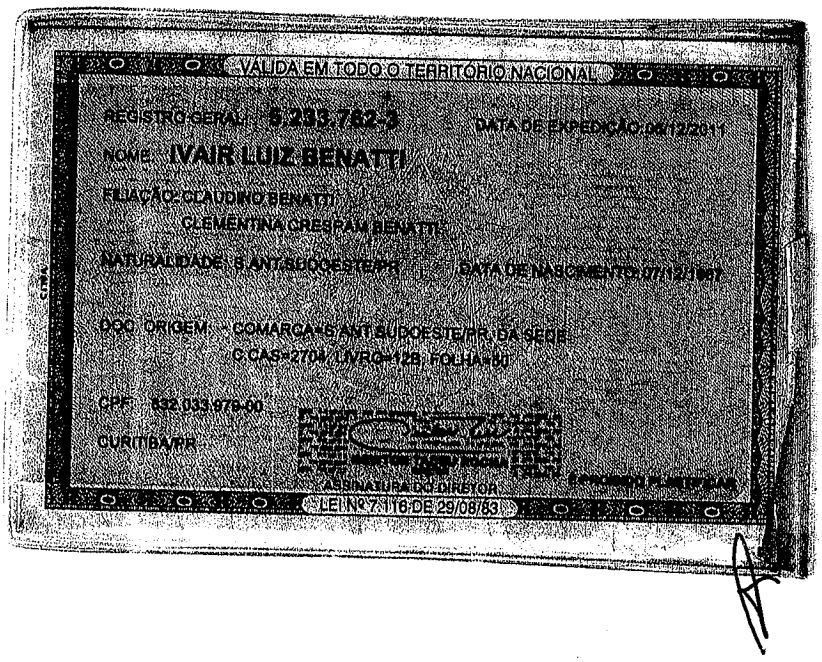
Blumenau, 09 de agosto de 2021

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista comercial
RG: 4771348 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
147
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





20/08/21
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTO MILFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

SEMEX
BRASIL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
148
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, à empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, Nº 2.520, Bairro Fidélis na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.060-000. Através de seu representante legal infra-assinado, Leonardo André de Sousa, brasileiro, maior capaz, Portador do RG sob nº 47713488 e CPF nº 058.841.059-40, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Ivair Luiz Benatti portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.233.762-3 e CPF n.º 832.033.979-00, a quem confere amplos poderes para representar a Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, perante Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0181/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 09 de agosto de 2022

Blumenau, 09 de agosto de 2021

REC. FIRMAS
1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
LEONARDO ANDRE DE SOUSA.....
Que assina por 47 SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 10 de Agosto de 2021.
BIANCA WESSLER
ESCREVENTE
Emol: 3,52 - Selo: 2,82-
Total:6,34
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: GFD79189-Y4MZ
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149

Espécie: PROCURAÇÃO
LIVRO Nº 1246-P - FOLHA Nº 098 - Protocolo nº 95269 Data: 02/03/2021

PROCURAÇÃO bastante que faz ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um **(02/03/2021)**, nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Dâmares da Silva Lima, Escrevente deste Serviço Notarial, compareceu como outorgante, ***SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.***, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na rua Guilherme Scharf nº 2520, térreo, bairro Fidélis, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 00.593.476/0001-83, neste ato representada por seu sócio administrador, ***NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF***, brasileiro, nascido em 02/07/1978, filho de Nelson Ziehlsdorff e Sonia Ziehlsdorff, casado, portador da cédula de identidade nº 3.204.219/SESPDC-SC, expedida em 06/06/2007 e inscrito no CPF/MF sob nº 019.843.059-05, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colômbia nº 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, endereço eletrônico: nelson@semex.com.br, tudo de conformidade com a Deliberação Unânime de Sócios, datada de 27 de dezembro de 2013, e com a 28ª Alteração Contratual Consolidada, devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20140629726, em data de 17/03/2014, e nº 20202720950, em data de 12/11/2020, respectivamente, o presente, devidamente identificado através dos documentos que me foram apresentados; a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, ***LEONARDO ANDRE DE SOUSA,*** brasileiro, analista comercial, nascido em 21/08/1986, filho de Anivaldo Coelho de Sousa e Rosilane Maria Fernandes de Sousa, solteiro, portador da carteira nacional de habilitação nº 03881212937 DETRAN/SC, expedida em 13/11/2014 e inscrito no CPF/MF sob nº 058.841.059-40, residente e domiciliado nesta cidade, rua Oswaldo Bonetti Kuestner nº 212, bairro Fortaleza (Loteamento Excelsior), endereço eletrônico: licita@semex.com.br, conferindo-lhe poderes para, ***ISOLADAMENTE,*** representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelopes contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações, protestos, recursos e quaisquer outras anotações em atas, fazer novas propostas, prestar caução, levantá-las, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como as suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contrarrazoar na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos decorrentes dos processos licitatórios, assinando e requerendo o que preciso for, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes, ***o qual é válido pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.*** **Os atos constitutivos da outorgante, a qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados por seu representante legal, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 02 de março de 2021. (As) DÂMARES DA SILVA LIMA, ESCREVENTE, NELSON EDUARDO

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

MARCELO ALTHOFF

TABELIÃO INTERINO

RUA SÃO PAULO Nº 21 - CENTRO - 89010-175 - BLUMENAU (SC)

FONE (47) 3321-1200

www.primeirotabelionato.org - Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Espécie: PROCURAÇÃO

LIVRO Nº 1246-P - FOLHA Nº 099 - Protocolo nº 95269 Data: 02/03/2021

ZIEHLSDORFF. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu DÂMARES DA SILVA LIMA, ESCREVENTE, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ 57,35 (Custas integrais) - Junta Comercial: R$ 12,07 - Selo: R$ 2,82 - Total: R$ 72,24.

Em test^{o} da verdade.-

Blumenau, 02 de março de 2021.-

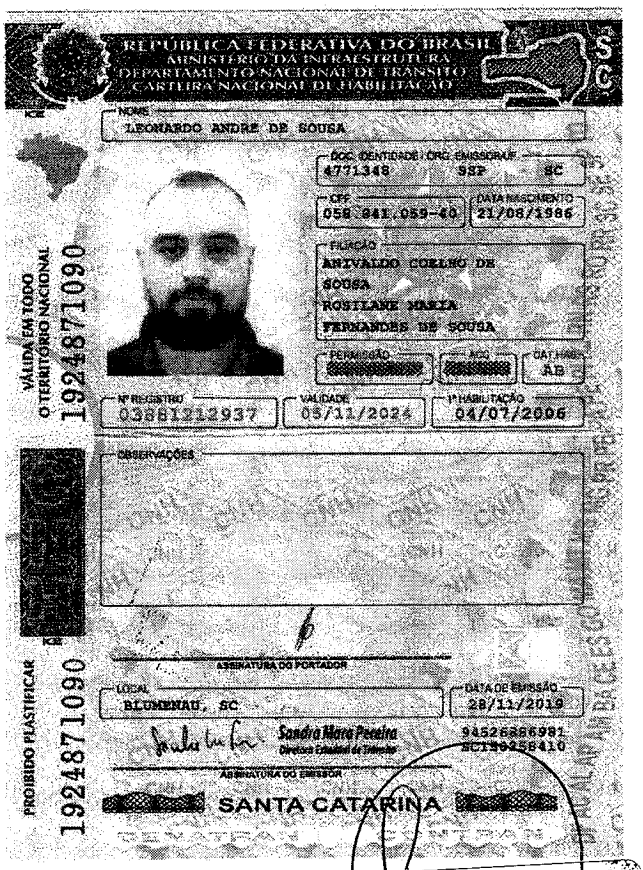
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GBP55757-ODQ2
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
Transparência e Segurança desde 1861
DÂMARES DA SILVA LIMA
ESCREVENTE
Rua São Paulo, 21 - Centro
89010-175 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
(47) 3321-1200

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SEM RESSALVA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
151
COMISSÃO DE LICITAÇÃO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LEONARDO ANDRE DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
4771348 SSP SC

CPF
058.941.059-40

DATA NASCIMENTO
21/08/1986

FILIAÇÃO
ARIVALDO COELHO DE SOUSA
ROSILANE MARIA FERNANDES DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03861212937

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
28/11/2019

Sandra Maria Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

94526886981
SC139258410

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1924871090
PROIBIDO PLASTIFICAR
1924871090

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau
MARCELO ALTHOFF
Tabelião Interino
Rua São Paulo, 21 - Centro
Fone: (47) 3321-1200
89010-175 - Blumenau - Santa Catarina
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original.

Blumenau-SC, 09 de Março de 2021

Em testemunho da verdade.

LUIZA KAROLINE RAMOS
ESCREVENTE
Emol: 4,02-Selo: 2,82
Total: 6,84
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL: GBU88201-J4P7**

Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

MUN. SÃO JORGE D'O
COMISSÃO DE LICITAÇ
152

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEstVMaugLn5tfA&chave2=Ug8cwwsph_-CkGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01984305905-NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 28ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DE **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 00.593.476/0001-83
NIRE: 42204039651

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

I. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Colômbia, n. 55, apartamento 1601, bairro Ponta Aguda, CEP 89050-030, na cidade de Blumenau/SC, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF sob o n.º 019.843.059-05; e

II. **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA**, brasileira, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741, neste ato representada por seu sócio administrador NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF, acima qualificado.

únicos sócios da sociedade limitada **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o n.º 42204039651, têm entre si justo e contratado, por unanimidade e sem reservas, alterar pela vigésima sétima vez o contrato social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Os sócios decidem alterar o objeto social da empresa para: **"Distribuição, comércio atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
153

prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvernirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros.

2. Em vista das deliberações acima, resolvem, por fim, consolidar o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo o quanto aprovado acima, passa a viger com a seguinte redação:

"CONTRATO SOCIAL DE **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Cláusula 1ª - A Sociedade será denominada Semex do Brasil Comércio, Importação e Exportação Ltda, e tem sua sede e foro jurídico na Rua Guilherme Scharf, número 2.520, andar térreo, Bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único -Por deliberação dos sócios, a Sociedade está autorizada a abrir ou encerrar filiais ou escritórios em qualquer lugar do território brasileiro.

2. **Cláusula 2ª** - O objeto social da Sociedade será: **"Distribuição, comércio**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3 154

atacadista, promoção, importação e exportação, por conta própria ou de terceiros, de sêmen bovino, embriões e equipamentos necessários à prática de inseminação artificial; comércio atacadista, locação, importação e exportação de equipamentos para monitoramento de animais; comércio atacadista e varejista de medicamentos veterinários, comércio e distribuição de produtos veterinários, importação e exportação de produtos agropecuários, prestação de serviços de consultoria em marketing, elaboração de materiais gráficos, material promocional, editoração de vídeos, gerenciamento de mídias sociais, prestação de serviços de consultoria de animais vivos, representação de sociedades estrangeiras ou nacionais, por conta própria ou de terceiros, e participação como sócia ou acionista em sociedades nacionais ou estrangeiras, bem como condomínios ou consórcios, que de qualquer forma exerçam atividades agropecuárias, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; comércio varejista de artigos de papelaria, materiais de escritório, equipamentos de informática, presentes, suvernirs, bonés, bolsas, mochilas e artigos do vestuário e industrialização de embriões realizada por terceiros".

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais), dividido em 5.649.909,00 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e nove) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. As quotas representativas do capital social estão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

I – **SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA** possui 5.649.908 (cinco milhões, seiscentas e quarenta e nove mil, novecentas e oito) quotas, no valor total de R$ 5.649.908,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e oito reais), representativas de 99,99% (noventa e nove inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas; e

II – **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF** possui 1 (uma) quota, no valor total de R$

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
155
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1,00 (um real), representativa de 0,01% (um centésimo por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada.

§ 1.º De acordo com o artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2.º A totalidade das quotas da Sociedade e os direitos delas decorrentes, inclusive os direitos de voto e os direitos relativos à transferência de tais quotas, estão sujeitos ao acordo de sócios celebrado entre The Semex Alliance, Nelson Eduardo Ziehlsdorff, Tatiana Reis Ziehlsdorff e, na qualidade de interveniente anuente, Semex do Brasil Holding Ltda. em 16 de novembro de 2012 ("Acordo de Sócios").

Cláusula 5ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas, parcial ou integralmente, nos termos do Acordo de Sócios.

Parágrafo único - Qualquer cessão ou transferência de quotas que não observe o Acordo de Sócios e/ou o presente contrato social não produzirá efeitos perante os demais sócios e a Sociedade.

Cláusula 6ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião.

§ 1.º As reuniões serão convocadas por qualquer dos administradores, mediante anúncio aos sócios, por fac-símile, correio eletrônico (*e-mail*) ou carta com aviso de recebimento, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A Sociedade notificará por escrito a sócia Semex do Brasil Holding Ltda. sobre toda e qualquer reunião de sócios com ao menos 10 (dez) dias de antecedência da reunião em questão.

§ 2.º A reunião também poderá ser convocada por qualquer sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou neste contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

§ 3.º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 1.º quando todos os sócios comparecerem ou declararem-se, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4.º A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5.º Os sócios terão o direito de autorizar a participação de pessoas por eles indicadas como ouvintes nas reuniões de sócios.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
156
5
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Cláusula 7ª - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.

§ 1.º A reunião será presidida e secretariada por indivíduos escolhidos pelos sócios dentre os presentes.

§ 2.º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões de sócios, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 3.º Ao sócio que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Cláusula 8ª - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; e

II – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1.º Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos no inciso I desta cláusula devem ser postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios.

§ 2.º Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração.

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas neste contrato social e na lei aplicável, as seguintes matérias dependerão de deliberação dos sócios:

I – alteração do contrato social da Sociedade ou do estatuto, contrato social e/ou regulamento de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade (inclusive alterações relativas ao objeto social, prazo de vigência, dividendos mínimos obrigatórios, reservas estatutárias e estrutura, composição ou competência dos órgãos da administração);

II – emissão de novas quotas, criação de novas classes de quotas ou alteração dos direitos ou preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização das quotas de emissão da Sociedade;

III – emissão de novas ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário, bem como criação de novas classes ou alteração dos direitos, preferências, vantagens e condições de resgate ou amortização de ações, quotas ou de outro valor mobiliário, por qualquer

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
157
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IV – resgate, amortização ou negociação de ações, quotas ou qualquer outro valor mobiliário emitido pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

V – emissão ou resgate de qualquer debênture, bônus de subscrição, conversíveis ou não, ou partes beneficiárias por qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VI – participação da Sociedade e/ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade no capital de outras sociedades ou grupo de sociedades;

VII – transformação, fusão, incorporação, cisão ou incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

VIII – qualquer pedido de auto-falência ou início de qualquer procedimento de insolvência, como recuperação judicial ou recuperação extra-judicial, da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

IX – dissolução ou liquidação da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

X – outorga, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de qualquer garantia real ou fidejussória (incluindo aval) relativa a qualquer obrigação de terceiro, inclusive qualquer sócio ou qualquer outra pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou tenha controle comum com tal sócio, ou qualquer promessa de outorga de tais garantias;

XI – venda, transferência ou oneração de quaisquer ações, quotas ou quaisquer outros valores mobiliários detidos pela Sociedade, ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, em outra pessoa jurídica ou consórcio;

XII – venda, transferência ou oneração de imóveis de propriedade da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais imóveis;

XIII – venda, transferência ou oneração de qualquer ativo detido pela Sociedade ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
158
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade cujo valor seja igual ou superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data), ou qualquer promessa de venda, transferência ou oneração de tais ativos;

XIV – celebração, alteração ou rescisão, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de quaisquer contratos (inclusive quaisquer contratos ou outros instrumentos relativos a qualquer forma de empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *compror*, *vendor*, *factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) com prazo superior a 5 (cinco) anos ou que envolvam montantes superiores a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por ano (atualizado de acordo com a variação *pro rata* do IGP-M a partir da presente data);

XV – celebração, alteração ou rescisão de qualquer contrato, acordo ou operação (inclusive qualquer aditivo, alteração ou rescisão de qualquer contrato ou acordo existente e a renúncia de qualquer direito) entre, de um lado, a Sociedade, qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tais outras pessoas e, do outro lado, qualquer parte relacionada. Para fins do presente instrumento, o termo "parte relacionada" significa: (a) um sócio da Sociedade; (b) qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (c) qualquer administrador de tal sócio da Sociedade ou qualquer pessoa que, direta ou indiretamente, controle, seja controlada por ou esteja sob controle comum com tal sócio da Sociedade; (d) o cônjuge ou qualquer parente até o terceiro grau de tal administrador; e (e) qualquer pessoa jurídica que seja direta ou indiretamente controlada por tal administrador, cônjuge ou parente. Qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e qualquer subsidiária de tais pessoas serão considerados como abrangidos pela alínea (b) acima;

XVI – aprovação de qualquer licenciamento, aquisição, alienação, cessão ou transferência, por qualquer meio, de qualquer marca, patente, direito autoral, *know-how* ou qualquer outro direito de propriedade industrial, propriedade intelectual ou bem intangível da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
159
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVII – definição dos objetivos, políticas e orientação geral dos negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XVIII – aprovação do orçamento anual e do plano de negócios da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, os quais conterão os principais números operacionais da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, inclusive projeções de despesas, investimentos, receitas, resultados, distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, plano de endividamento (empréstimos bancários ou outros empréstimos ou financiamentos, incluindo obrigações representadas por títulos, debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros instrumentos similares, contratos de crédito, arrendamento mercantil, *compror*, *vendor*, *factoring*, venda de recebíveis, obrigações de reembolso decorrentes de cartas de crédito, qualquer outra operação que tenha o efeito comercial de um empréstimo ou captação de dinheiro, e qualquer garantia relativa a tais formas de endividamento) e fluxo de caixa da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade para o respectivo exercício fiscal e projeção e estimativa dos números em questão para os 2 (dois) exercícios fiscais subsequentes, e qualquer revisão, alteração ou atualização de tais documentos;

XIX – aprovação de quaisquer despesas ou investimentos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade que superem os valores aprovados no orçamento anual e no plano de negócios aprovados nos termos do inciso XVIII acima em mais de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

XX – eleição e destituição dos diretores da Sociedade ou de quaisquer administradores de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade e fixação de suas remunerações e atribuições e responsabilidades específicas;

XXI – fiscalização da gestão dos diretores, examinando, a qualquer momento, os livros, documentos e papéis da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, solicitando informações sobre contratos, acordos e outros instrumentos celebrados ou a serem celebrados pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
160
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

XXII – aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da administração e das contas dos administradores, bem como aprovação da destinação dos lucros e da distribuição de dividendos da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXIII – declaração, pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, de dividendos intermediários com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros indicados no último balanço anual ou semestral, ou em quaisquer balanços levantados em períodos menores;

XXIV – aprovação da declaração ou pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade ou qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXV – aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações ou quotas para administradores ou empregados ou qualquer programa de remuneração ou de bônus para administradores ou empregados da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVI – mudança nas práticas contábeis da Sociedade ou de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade, exceto conforme exigido por lei, regulamentos ou por práticas de contabilidade geralmente aceitas;

XXVII – designação e substituição dos auditores independentes da Sociedade e de qualquer sociedade, fundo, pessoa jurídica ou qualquer pessoa que a qualquer tempo seja controlada pela Sociedade;

XXVIII – suspensão de qualquer dos direitos de qualquer sócio da Sociedade que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta por lei ou pelo contrato social da Sociedade; e

XXIX – nomeação de procuradores para a prática de quaisquer dos atos relacionados nos incisos acima.

Parágrafo único - Para fins do presente contrato social, o termo "controle" significa o poder de eleger ou nomear a maioria dos membros da administração de determinada pessoa jurídica e, cumulativamente, o poder de definir e dirigir a administração e políticas de tal pessoa jurídica. Termos derivados de "controle", tais como "controladora", "controlada", etc., terão sentido corolário ao significado de "controle".

Cláusula 10ª - As deliberações dos sócios serão tomadas por votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social da Sociedade.

9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
161
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

§ 1.º Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações sociais.

§ 2.º Quando houver modificação deste contrato social, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou da Sociedade por outra, terão os sócios que dissentiram o direito de retirar-se da Sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto na cláusula 15.

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por 1 (um) administrador, sócio ou não sócio, residente no País, que usará a designação de diretor, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência.

§ 1.º O diretor será nomeado em instrumento separado e investir-se-á em seu cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração, no prazo de 30 (trinta) dias contado de sua respectiva nomeação.

§ 2.º Observado o disposto na cláusula 9.ª e as disposições desta cláusula 11, o diretor ficará investido de todos os poderes necessários para administrar a Sociedade, não podendo, no entanto, engajá-la em qualquer atividade estranha a seu objeto social.

§ 3.º O diretor poderá constituir procuradores para representar a Sociedade, observado o disposto no inciso XXIX da cláusula 9.ª e no parágrafo segundo acima. Todas as procurações deverão especificar os poderes outorgados e, ressalvadas as procurações para a representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, ter prazo de duração de até 1 (um) ano.

§ 4.º O diretor terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, que será levada a conta de resultado "despesas operacionais e administrativas".

Cláusula 12ª - exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando então se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 13ª - Os lucros serão distribuídos entre os sócios na proporção das quotas possuídas ou de acordo com deliberação de sócios.

§ 1.º Os sócios poderão deliberar a elaboração de balanços a qualquer momento a fim de determinar-se os resultados e distribuir-se lucros.

§ 2.º Os sócios poderão deliberar o pagamento de juros sobre o capital próprio pela Sociedade.

Cláusula 14ª - A Sociedade não será liquidada ou encerrada em casos de liquidação, encerramento, recuperação judicial, falência, exclusão, insolvência, falecimento ou

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
162
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

retirada de qualquer dos sócios. Em tais casos, os outros sócios deverão adquirir, ou indicar terceiro para adquirir, as quotas dos sócios nas situações acima, pelo seu valor contábil, conforme o último balanço da Sociedade.

Cláusula 15ª - Os sucessores dos sócios, a qualquer título, se pessoa jurídica, assim como o sócio que se retirou, terão o direito de ser reembolsados de acordo com o percentual de sua participação no capital sobre o patrimônio líquido verificado no último balanço anual.

§ 1.º O reembolso será pago em até 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas, corrigidas de acordo com a variação do IGP-M/FGV, a contar da data do balanço anual que foi usado como base para o cálculo do valor correspondente, até a data do efetivo pagamento.

§ 2.º As quotas reembolsadas serão canceladas.

Cláusula 16ª - A Sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei.

Cláusula 17ª - A Sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelo Acordo de Sócios e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula 18ª - A Sociedade observará integralmente as cláusulas e condições do Acordo de Sócios arquivado na sede da Sociedade e quaisquer deliberações da reunião de sócios que viole o Acordo de Sócios não produzirá quaisquer efeitos perante a Sociedade e seus sócios.

Cláusula 19ª - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da central da cidade em que se encontrar a matriz da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única.

Blumenau/SC, 26 de Outubro de 2020.

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA
(Neste ato representada por seu sócio administrador
Nelson Eduardo Ziehlsdorff)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
163
12
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF
Sócio Administrador

12

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202720950

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
164
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
PROTOCOLO	202720950 - 12/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204039651
CNPJ 00.593.476/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2020
SOB N: 20202720950

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01984305905 - NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 12/11/2020
Certifico o Registro em 12/11/2020
Arquivamento 20202720950 Protocolo 202720950 de 12/11/2020 NIRE 42204039651
Nome da empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 33695687905325
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
165
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF n.º 00.593.476/0001-83
NIRE 42204039651

DELIBERAÇÃO UNÂNIME DE SÓCIOS
DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Pelo presente instrumento particular, **1) NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, n.º 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF nº 019.843.059-05; e **2) SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.**, com sede na Rua Fritz Spernau, n.º 500, 1º andar, sala 1, bairro Fortaleza, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.523.654/0001-77, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina ("JUCESC") sob o NIRE 42204858741 em 11/05/2012, neste ato representada por seu diretor, Sr. Nelson Eduardo Ziehlsdorff, acima qualificado; únicos sócios da **SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Guilherme Scharf, n.º 2520, andar térreo, bairro Fidélis, CEP 89060-000, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob o NIRE 42204039651 ("Sociedade"). **DELIBERAM**, à unanimidade e sem reservas, conforme e para os fins previstos no art. 1.071, inciso II, do Código Civil e nos termos do § 1.º, da cláusula 11 do contrato social da Sociedade, aprovar a reeleição do Sr. **NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, 145, apartamento 902, bairro Victor Konder, CEP 89012-170, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.204.219-1 expedida pela SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.843.059-05, para o cargo de administrador da Sociedade, com mandato até que os sócios venham a destituí-lo ou até que ocorra fato impeditivo de sua permanência no cargo.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
166
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O administrador ora empossado declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

E, para os fins do § 3.º do artigo 1.072, do Código Civil, os sócios firmam o presente, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Blumenau, 27 de dezembro de 2013.

NELSON EDUARDO ZIEHLSDORFF

SEMEX DO BRASIL HOLDING LTDA.
p. Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Ciente e de acordo:

Nelson Eduardo Ziehlsdorff

Visto da Advogada:

Patricia Ferreira Nakahara Machado
OAB/SP n.º 165.382

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2014 SOB Nº: 20140629726
Protocolo: 14/062972-6, DE 07/03/2014
Empresa: 42 2 0403965 1
SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
167
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 00593476000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 181/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 **Fornecedor :** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **E-mail:** LICITA@SEMEX.COM.BR

Endereço : RUA GUILHERME SCHARF 2.520 - FIDÉLIS - Blumenau/SC - CEP 89060-000 **Telefone:** 47 32310400 **Fax:** **Celular:** 47 996292633

Inscrição Estadual: 255.528.990 **Contador:** Giovani Mainhardt **Telefone contador:** (47) 3231-8800

Representante: LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA **CPF:** 058.841.059-40 **RG:** 47713488

Endereço representante: Oswaldo Bonetti Kuestner 212 - Fortaleza - Blumenau/SC - CEP 89056-456 **Telefone representante:** 47 32310400

E-mail representante: licita@semex.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC **Conta:** 75237-1 **Data de abertura:** 17/04/1995

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	3,00	UN	3.000,00	MVE	SEMEX	2.950,00	8.850,00
002	Sêmen bovino da raça GIR leiteiro com as seguintes características mínimas em sua prova: Semên bovino da raça gir leiteiro provado pelo PMGZ/2021, com as seguintes. PTA Leite igual ou maior a 400 kg com confiabilidade de produção maior que 80% PTA Idade ao Primeiro Parto igual ou menor a -50 com confiabilidade maior que 70% Mãe com lactação igual ou maior a 8.000 kg Touro Beta-Caseína A2A2 Touro Kappa-Caseína AA	1.000,00	DOSE	18,00	SEMEX	KING	17,80	17.800,00
007	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: TPI igual ou maior a 2.700 PTA leite igual ou maior a 800 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 78% PTA Proteína e Gordura igual ou maior a 30 PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.05 PTA tipo igual ou maior a 0.8 Confiabilidade de conformação 76% Composto de pernas e pés igual ou maior a 0.4 Composto de úbere igual ou maior a 1 Vida produtiva igual ou maior a 3 Score de células somáticas igual ou menor a 3 Facilidade de parto igual ou menor a 1.8 DPR igual ou maior a 1	1.000,00	DOSE	27,50	SEMEX	STOXXINDEX	27,40	27.400,00
008	Sêmen bovino da raça Holandesa, cor preto e branco, com prova	1.000,00	DOSE	24,00	SEMEX	HENNESSY	23,80	23.800,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO 168

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 **Fornecedor :** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **E-mail:** LICITA@SEMEX.COM.BR
Endereço : RUA GUILHERME SCHARF 2.520 - FIDÉLIS - Blumenau/SC - CEP 89060-000 **Telefone:** 47 32310400 **Fax:** **Celular:** 47 996292633
Inscrição Estadual: 255.528.990 **Contador:** Giovani Mainhardt **Telefone contador:** (47) 3231-8800
Representante: LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA **CPF:** 058.841.059-40 **RG:** 47713488
Endereço representante: Oswaldo Bonetti Kuestner 212 - Fortaleza - Blumenau/SC - CEP 89056-456 **Telefone representante:** 47 32310400
E-mail representante: licita@semex.com.br
Banco: 1 - BB **Agência:** 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC **Conta:** 75237-1 **Data de abertura:** 17/04/1995

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	de abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo Interbull: TPI igual ou maior a 2.500 PTA leite igual ou maior a 700 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 78% PTA porcentagem proteína igual ou maior a 0.03 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 350 PTA tipo igual ou maior a 1.1 Composto de úbere igual ou maior a 1.5 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 2 Vida produtiva igual ou maior a 3.6 Score de células somáticas igual ou menor a 2.8 Facilidade de parto igual ou menor a 2.1 DPR igual ou maior a 2							
010	Sêmen bovino da raça Jersey com provas convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa com as seguintes características mínimas: Vida produtiva maior ou igual a 2,80: DPR Taxa de prenhes das filhas maior ou igual a -0,7: Leite maior ou igual a 1000 libras; JPI maior igual a 50; Estatura maior ou igual a 1,40	1.000,00	DOSE	26,30	SEMEX	BIONIC	26,00	26.000,00
011	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 40 PTA leite igual ou maior a 600 libras Confiabilidade de produção e conformação igual ou maior a 80% PTA tipo igual ou maior a 0.8 Composto de úbere igual ou maior a 7 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.5 Profundidade de Úbere igual ou maior a 2.1 Forma Leiteira igual ou maior a 0.4 Vida produtiva igual ou maior a 2 Score de células somáticas igual ou menor a 3 DPR igual ou maior a -1.5	1.000,00	DOSE	23,90	SEMEX	TIGNISH	23,50	23.500,00
012	Sêmen bovino da raça Jersey, com prova americana não inferior	1.000,00	DOSE	22,80	SEMEX	GABRIEL	22,50	22.500,00

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 169

Pregão Presencial 181/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.593.476/0001-83 **Fornecedor :** SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **E-mail:** LICITA@SEMEX.COM.BR

Endereço : RUA GUILHERME SCHARF 2.520 - FIDÉLIS - Blumenau/SC - CEP 89060-000 **Telefone:** 47 32310400 **Fax:** **Celular:** 47 996292633

Inscrição Estadual: 255.528.990 **Contador:** Giovani Mainhardt **Telefone contador:** (47) 3231-8800

Representante: LEONARDO ANDRÉ DE SOUSA **CPF:** 058.841.059-40 **RG:** 47713488

Endereço representante: Oswaldo Bonetti Kuestner 212 - Fortaleza - Blumenau/SC - CEP 89056-456 **Telefone representante:** 47 32310400

E-mail representante: licita@semex.com.br

Banco: 1 - BB **Agência:** 3420-7 - Banco do Brasil - Blumenau/SC **Conta:** 75237-1 **Data de abertura:** 17/04/1995

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial ou com conversão pelo INTERBULL: JPI igual ou maior a 75 PTA leite igual ou maior a 200 libras Confiabilidade de produção igual ou maior a 77% PTA % gordura igual ou maior 0.0 PTA % proteína igual ou maior a 0.0 Confiabilidade de conformação igual ou maior a 79% PTA tipo igual ou maior a 0.6 Composto de úbere igual ou maior a 9 Inserção de úbere anterior igual ou maior a 1.4 Profundidade de Úbere igual ou maior a 0.7 Altura de úbere posterior igual ou maior a 1.3 Largura de úbere posterior 0 Vida produtiva igual ou maior a 3.5 DPR igual ou maior a 0.0 Score de células somáticas igual ou menor a 3.1 Mérito Liquido NM$ igual ou maior a 250							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 149.850,00

TOTAL DA PROPOSTA : 149.850,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias

SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 00.593.476/0001-83

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
LICITAÇÃO
170

SEMEX
BRASIL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
171
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa Semex do Brasil Comércio Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.593.476/0001-83, com sede na Rua Guilherme Scharf, Nº 2.520 Bairro Fidélis na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.060-000 Através de seu representante legal infra-assinado, Leonardo André de Sousa, brasileiro, maior capaz, Portador do RG sob nº e CPF nº 058.841.059-40, cuja função/cargo é Analísta Comercial, com endereço residencial na Rua Oswaldo Bonetti Kuestner, nº 212, bairro Fortaleza, no Município de Blumenau, Estado do Santa Catarina. CEP: 89056-456. Celular 47 99629-2633.

Declara que a **PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

SEMEX
BRASIL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
172
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Blumenau, 09 de agosto de 2021

00 593 476/0001-83
SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA
RUA GUILHERME SCHARF, 2520
FIDÉLIS - 89060-001
BLUMENAU - SC

Leonardo André de Sousa
Analista Comercial
RG: 4.771.348-8 SSP/SC CPF: 058.841.059-40

JERSEY

JX SANDCREEKS GABRIEL {5}-ET

JX CO-OP AD WORLD CUP {4}-ET vs HI-LAND SCORE FORMIDABLE

SEMEX
Genética Para Vida

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
i 73
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Recessivo:
--

AAA: --
Código: JE840M3144012386
Grupo: GENOMAX,RELEASED
Registro: --

Haplotipos
JH1F,JNSF

Beta Caseína: a2a2
Código NAAB: 0200JE00670
Nascimento: 2018/04/22

A2A2 SEMEXX

77 TPI

Saúde Fertilidade					
Vida Produtiva	3.70	Score Células Somáticas	3.05	Taxa Prenhes Filhas	0.30
Sobrevivência	2.60				

Produção					CDCB-G / 04-21
PTA Leite	222	PTA Gordura	11	PTA % Gordura	0.00
PTA Proteína	18	PTA % Proteína	0.05	Mérito Líquido	259
Mérito Queijo	276	Mérito Fluido	220	Mérito Pastejo	225
Proteína (Repetibilidade)	78				

Conformação					AJCA-G / 04-21
PTAT (Repetibilidade)	79	PTA Tipo	0.60	Rebanhos (Tipo)	0
Filhas (Tipo)	0	Composto Úbere	9.74		

Estatura	Baixa	-1,40
Força	Débil	-1,10
Forma Leiteira	Costelas Abertas	+0,30
Ângulo Casco	Forte	+0,20
Pernas Vistas de Lado	Retas	-0,40
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	-1,50
Largura Garupa	Estreita	-0,60
Inserção Úbere Anterior	Forte	+1,40
Altura Úbere Posterior	Alta	+1,30
Largura Úbere Posterior	Larga	+0,10
Lig. Médio	Baixa	-0,20
Profundidade Úbere	Raso	+0,70
Coloc. Tetos Ant.	Fechados	+0,30
Coloc. Tetos Post.	Centrados	+0,80
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	-0,40

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
171

Dairy Bulls .com

2021 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

JX SANDCREEKS GABRIEL {5}-ET

Interbull ID: 840M003144012386
NAAB: 200JE00670

Date of Birth: 4/22/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 7.1

Production Traits [CDCB 04/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	222	0.00	11	0.05	18	259	220	276	225.0			100	USA-D,04/2021

Management Traits [CDCB 04/2021]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	3.7	72%
S.cell Score	3.05	75%
Dtr PG Rate	0.3	69%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	2.6	58%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		-1.40
Strength		-1.10
Body Depth		
Dairy Form		0.30
Rump Angle		-1.50
Thurl Width		-0.60
R. Legs Side View		-0.40
Foot Angle		0.20
F. Udder Att.		1.40
R. Udder Ht.		1.30
R. Udder Width		0.10
Udder Cleft		-0.20
Udder Depth		0.70
F. Teat Place.		0.30
Teat Length		-0.40
AJCA, 04/2021	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 04/2021 :

PTI	77	PTAT	0.6
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	CO-OP AD WORLD CUP-ET
MGS	HI-LAND SCORE FORMIDABLE
PGS	ROWLEYS 11 VISIONARY CHILI 211
Dam	75191086

Codes:

aAa
DMS

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
175
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DairyBulls.com

2021 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Home | Dairy Bulls | Register | Background | Links | Contact Us

Genetic Base United States 04/2021

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE

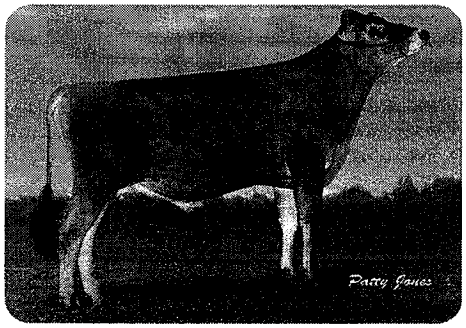
NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
200JE00670	840M003144012386	JX SANDCREEKS GABRIEL (5)-ET	222	0	11	0.05	18	3.7	3.05		259	220	276	78	G	USA-D	0.60	79	9.74	0.00	AJCA	77

JERSEY

JX PROGENESIS TIGNISH {6}-ET

GABYS ARCHER-ET vs SUNSET CANYON MEGATRON-ET

SEMEX Genética Para Vida
MUN. SÃO JOSÉ DO OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
176



Recessivo:
--

AAA: 324156
Código: JE124M12302929
DMS: 345
Kappa Caseína: AB
Registro: 35144M

Haplotipos
JH1C,JNSF

Beta Caseína: A2A2
Código NAAB: 0200JE01062
Grupo: GENOMAX,WEBSITE
Nascimento: 2015/08/08

a2 A2A2

41 TPI

Saúde Fertilidade					
Vida Produtiva	2.10	Score Células Somáticas	2.87	Taxa Prenhes Filhas	-1.10
Sobrevivência	-0.40				

Produção					CDCB-G / 04-21
PTA Leite	605	PTA Gordura	17	PTA % Gordura	-0.06
PTA Proteína	14	PTA % Proteína	-0.04	Mérito Líquido	165
Mérito Queijo	162	Mérito Fluido	176	Mérito Pastejo	113
Proteína - Filhas	25	Proteína - Rebanhos	4	Leite lbs	21663
Gordura lbs	1047	Proteína lbs	753	Proteína (Repetibilidade)	88

Conformação					AJCA-G / 04-21
PTAT (Repetibilidade)	80	PTA Tipo	0.80	Rebanhos (Tipo)	2
Filhas (Tipo)	3	Composto Úbere	7.79		

Estatura	Alta	+1,50
Força	Forte	+0,10
Forma Leiteira	Costelas Abertas	+0,40
Ângulo Casco	Forte	+0,10
Pernas Vistas de Lado	Curvas	+0,80
Ângulo de Garupa	Ísquios Baixos	+0,30
Largura Garupa	Estreita	-0,20
Inserção Úbere Anterior	Forte	+1,60
Altura Úbere Posterior	Alta	+0,40
Largura Úbere Posterior	Baixa	-0,40
Lig. Médio	Forte	+0,50
Profundidade Úbere	Raso	+2,50
Coloc. Tetos Ant.	Fechados	+0,30
Coloc. Tetos Post.	Centrados	+0,30
Comprimento Tetos Anteriores	Longos	+0,90

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
177

JX PROGENESIS TIGNISH {6}-ET

Interbull ID: 124M000012302929
NAAB: 200JE01062

Date of Birth: 8/8/2015
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.3

Production Traits [CDCB 04/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
88	605	-0.06	17	-0.04	14	165	176	162	113.0	25	4	100	USA-D,04/2021

Management Traits [CDCB 04/2021]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	2.1	75%
S.cell Score	2.87	80%
Dtr PG Rate	-1.1	72%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	-0.4	61%

Type Information, AJCA, 04/2021 :

PTI	41	PTAT	0.8
Reliability	Daughters	Herds	
80%	3	2	

Pedigree:

Sire	GABYS VOLCANO ALERT-ET
MGS	SUNSET CANYON 496-ET
PGS	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
Dam	72721821

Codes:

aAa	324156
DMS	345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.50
Strength		0.10
Body Depth		
Dairy Form		0.40
Rump Angle		0.30
Thurl Width		-0.20
R. Legs Side View		0.80
Foot Angle		0.10
F. Udder Att.		1.60
R. Udder Ht.		0.40
R. Udder Width		-0.40
Udder Cleft		0.50
Udder Depth		2.50
F. Teat Place.		0.30
Teat Length		0.90
AJCA, 04/2021	-2 -1 0 +1 +2	

MUN. JOAÇABA-SC COMISSÃO DE LICITAÇÃO 178

Dairy Bulls .com

2021 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Genetic Base United States 04/2021

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
200JE01062	124M000012302929	JX PROGENESIS TIGNISH (6)-ET	605	-0.06	17	-0.04	14	2.1	2.87		165	176	162	88	G	USA-D	0.80	80	7.79	0.00	AJCA	41

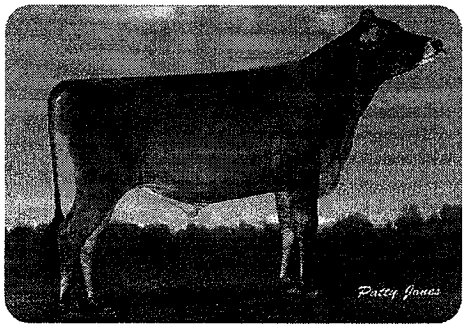
JERSEY

RIVER VALLEY BUTTONS **BIONIC** ET

CDF VICEROY-ET vs ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET

SEMEX
Genética Para Vida

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
i 79
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Recessivo:
--

AAA: 234165
Código: JE840M3133234887
DMS: 234,123
Kappa Caseína: BB
Registro: 33291M

Haplotipos
JH1F,JNSF

Beta Caseína: A1A2
Código NAAB: 0200JE10045
Grupo: GENOMAX,WEBSITE
Nascimento: 2018/02/18

INNUNITY+ SEMEXX

97 TPI

Saúde Fertilidade

Vida Produtiva	**4.00**	Score Células Somáticas	**2.94**	Taxa Prenhes Filhas	**-0.50**
Sobrevivência	**0.70**				

Produção

CDCB-G / 04-21

PTA Leite	**1138**	PTA Gordura	**25**	PTA % Gordura	**-0.13**
PTA Proteína	**37**	PTA % Proteína	**-0.02**	Mérito Líquido	**372**
Mérito Queijo	**378**	Mérito Fluido	**360**	Mérito Pastejo	**322**
Proteína (Repetibilidade)	**78**				

Conformação

AJCA-G / 04-21

PTAT (Repetibilidade)	**80**	PTA Tipo	**1.30**	Rebanhos (Tipo)	**0**
Filhas (Tipo)	**0**	Composto Úbere	**11.24**		

Estatura	Alta	**+1,60**
Força	Forte	**+0,80**
Forma Leiteira	Costelas Abertas	**+1,20**
Ângulo Casco	Forte	**+1,10**
Pernas Vistas de Lado	Retas	**-0,30**
Ângulo de Garupa	Ísquios Altos	**-0,30**
Largura Garupa	Larga	**+1,30**
Inserção Úbere Anterior	Forte	**+2,40**
Altura Úbere Posterior	Alta	**+1,60**
Largura Úbere Posterior	Larga	**+0,20**
Lig. Médio	Forte	**+0,60**
Profundidade Úbere	Raso	**+1,30**
Coloc. Tetos Ant.	Fechados	**+1,90**
Coloc. Tetos Post.	Centrados	**+1,40**
Comprimento Tetos Anteriores	Longos	**+1,10**

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
180

RIVER VALLEY BUTTONS BIONIC-ET

Interbull ID: 840M003133234887
NAAB: 777JE10045

Date of Birth: 2/18/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 11.2

Production Traits [CDCB 04/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
78	1138	-0.13	25	-0.02	37	372	360	378	322.0			100	USA-D,04/2021

Management Traits [CDCB 04/2021]:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease		%
M. Calving Ease		%
Prod Life	4	73%
S.cell Score	2.94	76%
Dtr PG Rate	-0.5	70%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%
Livability	0.7	61%

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.60
Strength		0.80
Body Depth		
Dairy Form		1.20
Rump Angle		-0.30
Thurl Width		1.30
R. Legs Side View		-0.30
Foot Angle		1.10
F. Udder Att.		2.40
R. Udder Ht.		1.60
R. Udder Width		0.20
Udder Cleft		0.60
Udder Depth		1.30
F. Teat Place.		1.90
Teat Length		1.10
AJCA, 04/2021	-2 -1 0 +1 +2	

Type Information, AJCA, 04/2021 :

PTI	97	PTAT	1.3
Reliability	Daughters	Herds	
80%	0	0	

Pedigree:

Sire	CDF DOMINICAN IMPULS R588-ET
MGS	ALL LYNNS LEGAL VOLCANO-ET
PGS	SUNSET CANYON DOMINICAN-ET
Dam	72720947

Codes:

aAa	234165
DMS	234,123

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
181
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dairy Bulls .com

2021 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

Genetic Base United States 04/2021

Page 1
Records 1 - 1

Search Results: 1 record(s)

- For best results print this page in landscape mode.
- Click on any of the bull's names for a detailed report.

New Query

Breed: JE

NAAB	Interbull ID	Name	Lbs. Milk	% Fat	Lbs. Fat	% Prot	Lbs. Prot	PL	SCS	CE	NM$	FM$	CM$	MF Rel	GNM	GB-Prod	PTAT	Type Rel	UDC	F&L C	GB-Type	PTI
777JE10045	840M003133234887	RIVER VALLEY BUTTONS BIONIC-ET	1138	-0.13	25	-0.02	37	4	2.94		372	360	378	78	G	USA-D	1.30	80	11.24	0.00	AJCA	97

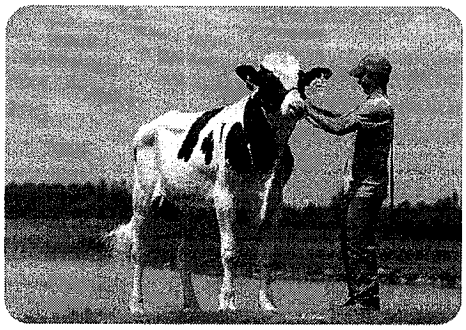
HOLANDES P&B

PROGENESIS **STOXXINDEX**

PROGENESIS PADAWAN vs PROGENESIS MORAY

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
182

SEMEX Genética Para Vida



Recessivo:
RDF BLF BYF CVF

AAA: 432165
Código: HOCANM13098918
DMS: 345,135
Kappa Caseína: AA
Registro: --

Haplotipos
HH1F,HH2F,HH3F,HH4F,HH5F,HH6F,HCDC

Beta Caseína: A2A2
Código NAAB: 0200H011490
Grupo: GENOMAX,WEBSITE
Nascimento: 2018/05/11

a2 A2A2

2712 TPI

Saúde Fertilidade					
Vida Produtiva	4.60	Score Células Somáticas	2.75	Taxa Prenhes Filhas	3.50
Sobrevivência	1.80	Índice Fertilidade	3.40	Facilidade Parto	1.8
Facilidade Parto Filhas	1.1	Natimorto	6.3	Natimorto Filhas	4.3

Produção					CDCB-G / 04-21
PTA Leite	885	PTA Gordura	37	PTA % Gordura	0.01
PTA Proteína	43	PTA % Proteína	0.05	Mérito Líquido	542
Mérito Queijo	574	Mérito Fluido	476	Mérito Pastejo	558
Eficiência Alimentar	132	Proteína (Repetibilidade)	79		

Conformação					HAUSA-G / 04-21
PTAT (Repetibilidade)	76	PTA Tipo	0.82	Composto Úbere	1.06
Composto Pernas Pés	0.57	Composto Leiteiro	-0.04	Composto Corpo	0.55

Estatura	Alta	+1,24
Força	Forte	+0,48
Profundidade de Corpo	Profundo	+0,11
Forma Leiteira	Costelas Abertas	+0,27
Ângulo Casco	Forte	+1,28
Pernas Vistas de Lado	Retas	-1,92
Pernas Vistas de Trás	Paralelas	+0,97
P&P	Alta	+0,79
Ângulo de Garupa	Ísquios Baixos	+0,83
Largura Garupa	Larga	+0,21
Inserção Úbere Anterior	Forte	+1,26
Altura Úbere Posterior	Alta	+1,39
Largura Úbere Posterior	Larga	+1,42
Lig. Médio	Forte	+0,89
Profundidade Úbere	Raso	+1,41
Coloc. Tetos Ant.	Fechados	+0,48
Coloc. Tetos Post.	Centrados	+1,06
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	-0,79

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
183

Dairy Bulls .com

2021 April Global Dairy Sire Genetic Evaluations

PROGENESIS STOXXINDEX

Interbull ID: CANM000013098918
NAAB: 200HO11490

Date of Birth: 5/11/2018
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 10.4

Production Traits [CDCB 04/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	885	0.01	37	0.05	43	542	476	574	558.0			100	USA-D,04/2021

Management Traits [CDCB 04/2021]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.8	61%
M. Calving Ease	1.1	59%
Prod Life	4.6	74%
S.cell Score	2.75	77%
Dtr PG Rate	3.5	73%
Sire StillBirth	6.3	55%
Dtr StillBirth	4.3	56%
Livability	1.8	70%

Type Information, HA-, 04/2021 :

TPI	2712	PTAT	0.82
Reliability	Daughters	Herds	
76%			

Pedigree:

Sire	PROGENESIS PADAWAN
MGS	PROGENESIS MEDIA
PGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
Dam	12609021

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

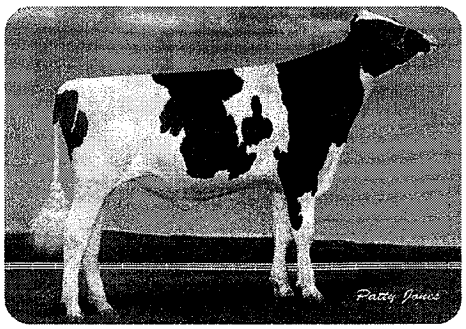
Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.06
F & L Comp.		0.57
Body Comp.		0.55
Dairy Comp.		-0.04
Stature		1.24
Strength		0.48
Body Depth		0.11
Dairy Form		0.27
Rump Angle		0.83
Thurl Width		0.21
R. Legs Side View		-1.92
R. Legs Rear View		0.97
Foot Angle		1.28
Feet & Legs		0.79
F. Udder Att.		1.26
R. Udder Ht.		1.39
R. Udder Width		1.42
Udder Cleft		0.89
Udder Depth		1.41
F. Teat Place.		0.48
R. Teat Place.		1.06
Teat Length		-0.79
HA-, 04/2021	-2 -1 0 +1 +2	

HOLANDES P&B

PROGENESIS **HENNESSY**

PROGENESIS FORTUNE vs S-S-I MONTROSS JEDI-ET

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
181
SEMEX Genética Para Vida



Recessivo:
RDF BLF BYF CVF

AAA: 243615
Código: HOCANM12719295
DMS: 126,123
Kappa Caseína: AB
Registro: --

Haplotipos
HH1F,HH2F,HH3F,HH4F,HH5F,HH6F,HCDF

Beta Caseína: A1A1
Código NAAB: 0200H011098
Grupo: GENOMAX,WEBSITE
Nascimento: 2017/04/18

2510 TPI

Saúde Fertilidade					
Vida Produtiva	3.60	Score Células Somáticas	2.72	Taxa Prenhes Filhas	2.20
Sobrevivência	-0.10	Índice Fertilidade	2.30	Facilidade Parto	2.1
Facilidade Parto Filhas	1.6	Natimorto	5.8	Natimorto Filhas	3.8

Produção					CDCB-G / 04-21
PTA Leite	788	PTA Gordura	23	PTA % Gordura	-0.03
PTA Proteína	32	PTA % Proteína	0.03	Mérito Líquido	367
Mérito Queijo	386	Mérito Fluido	329	Mérito Pastejo	366
Eficiência Alimentar	64	Proteína (Repetibilidade)	79		

Conformação					HAUSA-G / 04-21
PTAT (Repetibilidade)	78	PTA Tipo	1.13	Composto Úbere	1.58
Composto Pernas Pés	-0.96	Composto Leiteiro	-0.02	Composto Corpo	1.74

Estatura	Alta	+2,55
Força	Forte	+1,28
Profundidade de Corpo	Profundo	+0,54
Forma Leiteira	Baixa	-0,24
Ângulo Casco	Forte	+2,44
Pernas Vistas de Lado	Retas	-3,61
Pernas Vistas de Trás	Retas	-0,07
P&P	Baixa	-0,35
Ângulo de Garupa	Isquios Altos	-0,48
Largura Garupa	Larga	+0,47
Inserção Úbere Anterior	Forte	+2,39
Altura Úbere Posterior	Alta	+2,09
Largura Úbere Posterior	Larga	+1,34
Lig. Médio	Forte	+1,20
Profundidade Úbere	Raso	+3
Coloc. Tetos Ant.	Fechados	+1,14
Coloc. Tetos Post.	Centrados	+0,92
Comprimento Tetos Anteriores	Curtos	-0,66

MUN. DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
185

PROGENESIS HENNESSY

Interbull ID: CANM000012719295
NAAB: 200HO11098

Date of Birth: 4/18/2017
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 8.0

Production Traits [CDCB 04/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
79	788	-0.03	23	0.03	32	367	329	386	366.0			100	USA-D,04/2021

Management Traits [CDCB 04/2021]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	2.1	85%
M. Calving Ease	1.6	61%
Prod Life	3.6	76%
S.cell Score	2.72	77%
Dtr PG Rate	2.2	76%
Sire StillBirth	5.8	66%
Dtr StillBirth	3.8	59%
Livability	-0.1	70%

Type Information, HA-, 04/2021 :

TPI	2510	PTAT	1.13
Reliability	Daughters	Herds	
78%			

Pedigree:

Sire	PROGENESIS FORTUNE
MGS	S-S-I MONTROSS JEDI-ET
PGS	
Dam	12434560

Codes:

aAa	243615
DMS	126,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.58
F & L Comp.		-0.96
Body Comp.		1.74
Dairy Comp.		-0.02
Stature		2.55
Strength		1.28
Body Depth		0.54
Dairy Form		-0.24
Rump Angle		-0.48
Thurl Width		0.47
R. Legs Side View		-3.61
R. Legs Rear View		-0.07
Foot Angle		2.44
Feet & Legs		-0.35
F. Udder Att.		2.39
R. Udder Ht.		2.09
R. Udder Width		1.34
Udder Cleft		1.20
Udder Depth		3.00
F. Teat Place.		1.14
R. Teat Place.		0.92
Teat Length		-0.66
HA-, 04/2021	-2 -1 0 +1 +2	

GIR LEITEIRO

KING DA SALOBO

Criador/Prop.: AGROPECUÁRIA BOM PASTOR... **Código:** GL-1886 **Grupo:** Leite **Nascimento:** 20/03/2011

Registro: EUS150



Pedigree

Pai
Fardo FIV F. Mutum

Avô Paterno
Radar dos Poções

Avó Paterna
Dengosa TE F. Mutum

Mãe
Garoa da Salobo (8.017 kg)

Avô Materno
C. A. Sansão

Avó Materna
Lenda da B. Pastor

A2A2 SEMEXX

Comentários

- Seu pai foi líder do Grupo PNMGL 2015, sendo o touro com maior número de filhas avaliadas do Sumário;
- Sua mãe foi Reservada Campeã Vaca Jovem do Torneio Leiteiro Expozebu 2011, com 38.9 kg de leite;
- Sua avó Dengosa foi a matriz mais cobiçada da raça, sendo comercializada 50% por R$ 600.000,00.

PMGZ - 2020

Medidas Corporais

	PTA	CONF	CLASS
Alt de Gar (ALTG)	1,31	38,00	Alta
Comp Corp (COMP)	0,46	29,00	Comprido
Per Torácico (PERT)	-0,51	32,00	Estreito

Medidas de Garupa

	PTA	CONF	CLASS
Âng de Garupa (ANGG)	-1,08	27,00	Reto
Comp de Garupa (COMG)	2,01	32,00	Comprida
Larg de Ileo (LIL)	1,48	30,00	Largo
Larg de Ísquio (LIS)	-1,65	32,00	Estreito

Pernas e Pés

	PTA	CONF	CLASS
Apr Post lat (POSL)	0,05	27,00	Curvo
Apr Post V trás (POST)	-1,49	29,00	Ganchudo
Âng de Casco (ANGC)	-0,37	31,00	Baixo

Úbere e Tetos

	PTA	CONF	CLASS
Prof de Úb (PU)	0,74	31,00	Profundo
Larg de Úb Post (LUP)	0,72	28,00	Amplo
Firm de Lig Ant (LA)	0,63	29,00	Forte
Comp das Tetas (COMPT)	1,63	36,00	Comprido
Alt de Úb Post (AUP)	-0,78	28,00	Alto

PNMGL - 2020

PRODUÇÃO

	PTA	CONF
LEITE	448	78
GORD (KG)	-	-
GORD (%)	-	-
PROT (KG)	-	-
PROT (%)	-	-
SÓLIDOS TOTAIS (KG)	-	-
SÓLIDOS TOTAIS (%)	-	-

Lig de Úb Cent (LC)	1,51	31,00	Forte
Diâm das Tetas (DIATE)	0,82	29,00	Grosso

Manejo

	PTA	CONF	CLASS
Temp (T)	0,72	30,00	Brava
Fac de Ord.(F)	2,81	31,00	Dura

Umbigo

	PTA	CONF	CLASS
Comp de Umbigo (CUM)	-1,11	38,00	Curto

Pele

	PTA	CONF	CLASS
Pig do Corpo (PIGM)	2,13	29,00	Alta

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
187
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

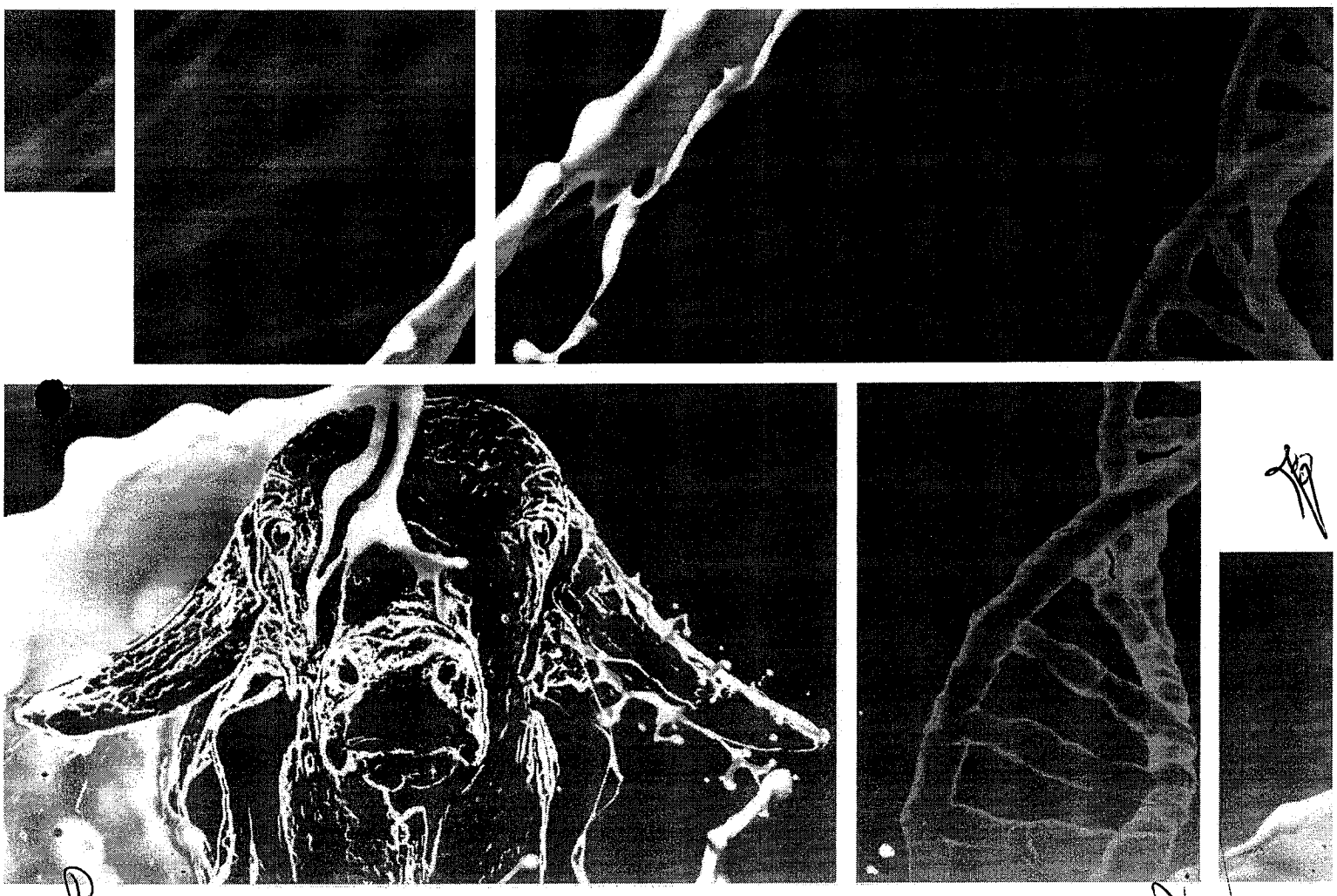
DOCUMENTOS
254

ISSN 1516-7453
Maio / 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
188

Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro
Sumário Brasileiro de Touros

4ª Avaliação Genômica de Touros
Resultado do Teste de Progênie



GIR LEITEIRO

ABCZ

Embrapa

Classificação	Grupo	Identificação do Touro		Genótipos			Origem da Informação			Produção de Leite			Idade ao Primeiro Parto		Gordura				Proteína				Sólidos Totais				Parentesco Médio (%)
		RGD	Nome	B-CN	K-CN	B-LGB	Nº Filhas Gir	Nº Filhas Mestiças	Nº Rebanhos	PTAL (kg)	Acc. (%)	Rel. (%)	PTAIPP (dias)	Acc. (%)	PTAG (kg)	Acc. (%)	PTA%G	Acc. (%)	PTAP (kg)	Acc. (%)	PTA%P	Acc. (%)	PTAST (kg)	Acc. (%)	PTA%ST	Acc. (%)	
237	21	ACFG846	FARAOH TE KUBERA	A2A2	AA	AB	4	43	18	403	89	79	-23	84	17	67	0,05	63	4	65	0,04	70	3	63	0,13	64	4,45
238	28	EUS150	KING DA SALOBO	A2A2	AA	AB	1	1	2	401	81	65	-57	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8,35
239	21	FGVP343	DINAMICO DA EPAMIG	A2A2	AA	AA	15	11	10	399	87	76	-50	79	14	64	-0,01	59	8	62	-0,06	69	25	61	-0,06	63	2,82
240	20	ACFG581	DUETO TE KUBERA	A1A2	AB	AA	7	32	24	399	90	80	-18	85	14	76	0,01	71	6	75	0,05	80	12	74	0,10	75	7,10
241	24	JMMA772	VOLTAIRE JMMA	A2A2	AA	BB	2	13	8	398	79	63	-5	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,09
242	14	GAV171	GALAXI TE DO GAVIAO	A1A2	AA	AB	53	54	61	396	95	90	-12	91	11	86	-0,13	81	8	85	-0,02	89	13	83	-0,09	83	6,39
243	15	EFC383	TEATRO DA SILVANIA	A1A2	AA	BB	1687	1361	588	395	99	99	-52	99	12	96	-0,11	93	8	95	-0,02	97	19	94	-0,15	95	6,22
244	23	TCA367	C.A.FANTASMA	A2A2	AA	AA	0	6	6	394	75	57	-7	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,11
245	18	EFC500	ATLANTICO TE	A1A2	AB	BB	65	23	59	394	95	90	-1	91	21	84	-0,02	79	12	83	0,11	87	35	81	0,13	81	6,84
246	25	HGS646	REATOR DE TAQUIPE	A1A2	AB	BB	0	13	7	393	84	71	-39	77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,55
247	25	FBGO681	FB FENIX	A2A2	AA	AB	1	14	12	393	84	70	-36	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,99
248	29	EFC1488	MANDAMENTO SILVANIA	A2A2	AA	BB	0	2	1	391	80	64	-28	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,08
249	19	BJAS93	CAFU	A2A2	AA	AB	5	53	23	391	90	80	-43	84	9	81	-0,06	76	4	80	-0,03	86	5	79	-0,04	80	2,66
250	29	ACFG2597	SHOKER FIV KUBERA	A2A2	AA	AB	2	1	2	390	84	70	-29	76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,62
251	24	FRFL100	DICKSON TE STAR	A2A2	AA	AB	0	2	2	389	80	64	-37	73	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,60
252	17	FGVP82	XIATO DA EPAMIG	A2A2	AA	AB	66	39	37	389	95	91	-45	91	19	89	0,10	84	12	87	0,05	92	37	86	0,16	87	3,23
253	18	KCA888	C.A.AVIAO TE	A2A2	AA	AA	19	42	27	388	93	87	21	88	16	84	0,08	79	7	82	0,04	87	29	80	0,13	81	8,92
254	25	TOE42	DEGAS GROTADAS	A1A2	AB	AB	5	11	10	387	86	73	-29	80	14	62	-0,09	60	10	62	0,01	64	22	61	-0,05	61	7,22
255	29	JCRF263	SUMAUMA KAIAK	A2A2	AA	BB	0	3	2	386	79	63	-39	72	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,71
256	15	FBGA5166	FB RADIANO	A2A2	AA	BB	38	29	36	385	93	87	-16	88	7	88	-0,13	84	5	86	-0,04	91	8	85	-0,20	86	2,08
257	29	JMMA1440	CAZUZA JMMA	A2A2	AA	BB	7	3	5	384	80	63	-20	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,41
258	20	EFC586	CENARIO TE	A2A2	AA	AB	8	20	20	381	87	76	2	82	10	68	-0,01	64	7	68	-0,03	73	11	67	0,04	68	2,80
259	18	EFC451	VOLVO DA SILVANIA	A2A2	AA	AA	5	38	20	380	88	78	-24	84	11	81	-0,05	74	7	80	-0,03	86	18	79	-0,13	80	1,65
260	14	RRP4422	PLATINO DE BRAS.	NG	NG	NG	12	39	24	379	90	82	-44	87	15	83	-0,08	78	11	82	-0,01	86	39	79	-0,17	79	3,94
261	6	B639	HERDEIRO DE BRAS.	A2A2	AA	BB	73	19	55	378	96	92	-37	91	20	89	-0,01	85	11	85	-0,11	90	36	81	-0,10	83	4,44
262	14	APPG623	JAQUETAO DOS POCOES	NG	NG	NG	3	27	19	377	84	70	-15	81	18	75	0,03	69	12	74	0,06	80	39	72	0,25	73	5,31
263	25	JGVA48	DESTAQUE FIV DA JGVA	A2A2	AA	AB	14	8	14	373	86	73	-35	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,04
264	15	GAV154	ASTRO TE DO GAVIAO	A2A2	AA	AB	12	31	30	373	91	83	-10	87	23	83	-0,11	78	14	82	0,01	87	44	81	-0,09	82	3,86
265	16	MJJR787	SC GORI SABIA	A2A2	AA	AB	35	49	44	371	93	86	-20	87	14	84	-0,05	77	8	83	-0,03	89	21	82	-0,12	83	3,00
266	5	A9659	FABULOSO DE BRAS.	A2A2	AA	AB	63	33	49	371	96	92	13	92	8	90	-0,14	86	6	83	-0,05	87	14	80	-0,22	81	4,17
267	7	A9686	GANGSTER DE BRAS.	A2A2	AA	AB	24	17	22	369	92	85	-45	86	8	85	-0,10	80	6	76	-0,13	82	12	65	-0,08	66	3,80
268	26	JMMA810	XINGO JMMA	A2A2	AA	BB	0	20	11	368	81	66	-10	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,84
269	23	TCA338	EMBU	A2A2	AA	AB	0	7	5	368	78	62	-34	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,92
270	3	35	CAFAJESTE C-61	A2A2	AA	AB	30	9	18	368	87	76	-4	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,67
271	25	JCRF105	SUMAUMA GUARU	A2A2	AA	AA	0	11	7	367	78	61	-11	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,74
272	10	B5559	C.A.PALADINO IN	A2A2	AA	AA	570	111	274	366	99	98	4	97	8	95	0,10	92	5	93	0,06	96	8	90	0,14	91	-
273	17	EFC441	VAIDOSO DA SILVANIA	A2A2	AA	AB	1290	199	383	365	99	99	-44	98	20	94	-0,03	92	10	94	-0,05	96	39	93	0,05	93	6,29
274	13	GAV164	GUARDIAO TE GAVIAO	A2A2	AA	AB	68	55	60	365	95	91	-6	91	14	85	0,08	80	8	85	-0,01	90	12	74	0,22	75	5,88
275	21	BJAS388	EVEREST TE	A1A2	AB	AB	1	15	13	363	78	62	-22	74	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,92
276	2	8	ARTILHEIRO	A2A2	AA	BB	44	21	20	363	93	87	-12	87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO OESTE D. SÃO JORGE COMUN

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
PMGZ - Programa de Melhoramento Genético das Raças Zebuínas

130

CERTIFICADO DE PRODUÇÃO EM CONTROLE LEITEIRO OFICIAL

MATRIZ - GIR PO

Nome **GAROA DA SALOBO**
Nascimento **02/08/2007** RG **EUS 8**
Proprietário **ANTONIO EUSTAQUIO A. FERR**
Fazenda **SALOBO - LUGAR LAGOA FEIA**
Município **VAZANTE** UF **MG**

PRODUTO

Nome **KING DA SALOBO**
Sexo **M** RG **EUS 150**
Pai **FARDO FIV F. MU** RG **MUT 697**
Técnico/Credenciado **MAURY DOS REIS ROCHA**

LACTAÇÃO

Produção Real

	Dias	Leite kg	Média kg	Gordura %
305	283	6.737	23,80	-
365	-	-	-	-

Ajuste à Idade Adulta

	Leite kg
305	8.017
365	-

Data do Parto **20/03/2011**
Encerramento **28/12/2011**
Ordem do Parto **2º**
Idade no Parto **3 Anos, 7 Meses, 18 Dias**
Lactação Controlada **2ª**

GENEALOGIA

GAROA DA SALOBO
RG:EUS 8 MP: 6.737

C.A.SANSAO
RG: KCA PTA: 658,93

LENDA DA B.PASTOR
RG: ABP MP: 2.441

C.A.EVEREST
RG: B 805 PTA: 542,89

C.A.HEURECA
RG: X 468 MP: ***

CAMPEAO DA B.PASTOR
RG: ABP PTA:

DELICIA DA B.PASTOR
RG: ABP MP: 3.409

PTA: Produção Transmitida ao Animal
MP: Maior Produção em KG
*** - Sem informação

PESAGENS DE CAMPO

Controle	Data	Esgota (kg)	1ªOrd (kg)	2ªOrd (Kg)	3ªOrd (Kg)	Total (kg)	MG (%)	RA
1º	13/04/2011	11,000	10,300	11,000	-	21,300	-	-
2º	16/05/2011	12,000	15,300	10,200	12,000	37,500	-	-
3º	13/06/2011	11,000	12,000	10,600	11,400	34,000	-	-
4º	18/07/2011	9,000	12,300	8,700	-	21,000	-	2
5º	20/08/2011	10,000	12,000	10,500	-	22,500	-	-
6º	19/09/2011	9,500	12,900	10,000	-	22,900	-	-
7º	17/10/2011	11,600	12,000	11,800	-	23,800	-	-
8º	14/11/2011	8,400	9,400	8,600	-	18,000	-	2
9º	13/12/2011	6,400	9,000	6,000	-	15,000	-	2
10º	-	-	-	-	-	-	-	-
11º	-	-	-	-	-	-	-	-
12º	-	-	-	-	-	-	-	-

Produções Anteriores

Ano	Produção	Dias	Média
2.010	1.649,00	94	17,50

OBSERVAÇÃO

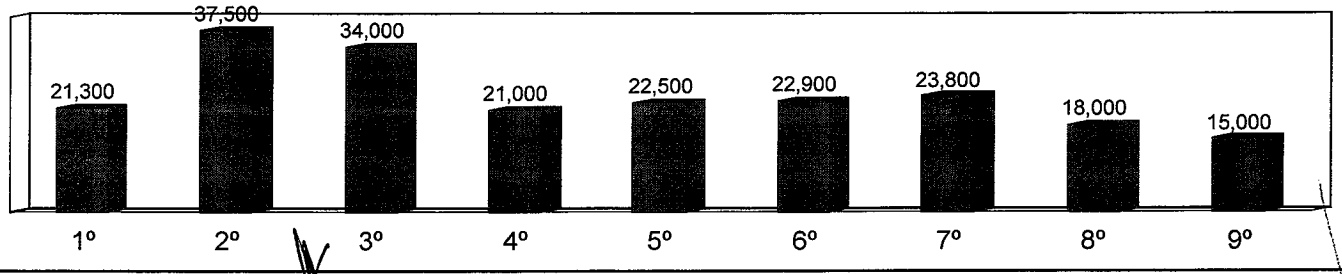
LACTAÇÃO ESPECIAL

CAUSA SECAGEM

SECAGEM PROXIMA AO PARTO

ELIMINAÇÃO

PRODUÇÕES NOS CONTROLES



Atestado emitido em: *** **SIMPLES CONFERÊNCIA** *** - **Via INTERNET - Servidor ABCZNet**
Código de Autenticação: *** **NÃO AUTENTICADO** ***
Para verificar a autenticidade deste, acesse www.abcz.org.br/atestados e informe o código de autenticação acima.

PREGÃO Nº. 181/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 20/08/2021 – 08h30min
NOME DA EMPRESA: SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 181/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.896.760/0001-76 **Fornecedor :** CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA **E-mail:**

Endereço : RUA DAS PALMAS 305 - BAIRRO NOVA CARAMBEI - Carambeí/PR - CEP 84145-000 **Telefone:** 46 999599220 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA **CPF:** 060.677.079-85 **RG:** 104091342

Endereço representante: RUA DAS PALMAS 305 - NOVA CARAMBEI - Carambeí/PR - CEP 84145-000 **Telefone representante:** 46 999599220

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Botijão MVE Signatura 20 litros/ 6 canecas Capacidade Nitrogênio liquido : 20,5 Kg Taxa de evaporação estático: 0,082 litros/dia; Duração normal de trabalho: 160 dias; Diâmetro interno da boca: 55 mm Altura Total 660mm Diâmetro interno 368 mm Peso vazio 11,8 Kg Peso Cheio 28,3 Kgs Acompanha pescador de N2L Capacidade de armazenagem de sêmen 1200 doses palhetas finas/ 20 doses rack.	3,00	UN	3.000,00	MVE SIGNATURE		2.900,00	8.700,00
005	Sêmen Bovino da raça Holandesa com provas americana ou convertidas pelo dairy bulls para o sistema americano na base de abril 2021 e ou ultimo sumario embrapa . com as seguintes carateristicas mínimas: pta leite maior ou igual a 900lbs células somáticas(ccs) menor ou igual a 2,9 tpi maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 500 Composto de úbere maior ou igual a 1,50 Comprimentos dos tetos maior ou igual a 0,20 Facilidade de parto menor ou igual a 1,8 Estatura menor ou igual a 0,0 Composto de pernas e pés igual ou superior a 0,30 Altura úbere posterior igual ou maior a 2.2 Largura de úbere posterior igual ou maior a 2,10 pta proteína gordura maior ou igual 30lbs vida produtiva maior ou igual a 2,8 PTA tipo maior ou igual a 0,7	1.000,00	DOSE	37,00	COGENT		32,00	32.000,00
006	Sêmen bovino da raça Holandesa, com prova americana não inferior a abril de 2021, que contenha as seguintes características mínimas conforme prova oficial pelo Dairy Bulls: PTA leite maior ou igual a 1650 lbs TPI maior ou igual a 2550 NM$ maior ou igual a 450 PTA Gordura maior ou igual a 40 lbs PTA proteina maior ou igual 60 lbs	1.000,00	DOSE	39,00	COGENT		32,00	32.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SÃO JORGE D'OESTE 192

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 181/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.896.760/0001-76 **Fornecedor :** CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA **E-mail:**

Endereço : RUA DAS PALMAS 305 - BAIRRO NOVA CARAMBEI - Carambeí/PR - CEP 84145-000 **Telefone:** 46 999599220 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA **CPF:** 060.677.079-85 **RG:** 104091342

Endereço representante: RUA DAS PALMAS 305 - NOVA CARAMBEI - Carambeí/PR - CEP 84145-000 **Telefone representante:** 46 999599220

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Contagem de Células Somáticas menor ou igual 3.00; Vida produtiva maior ou igual a 2 DPR maior ou igual a 0,0 PTA tipo maior ou igual a 0,50 Composto de úbere maior ou igual a 0,60 Facilidade de parto menor ou igual a 2 Estatura menor ou igual a 1,20 Colocação dos tetos anterior menor ou igual a 0,80 Colocação dos tetos posterior menor ou igual a 0,80 Comprimento dos tetos maior ou igual a 0,40							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 72.700,00

TOTAL DA PROPOSTA : 72.700,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 24 meses

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
CNPJ: 36.896.760/0001-76

36.896.760/0001-76
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Rua das Palmas, nº 305.
Bairro Nova Carambei
Carambei – PR.
CEP: 84.145-000

COMISSÃO MUN. S. JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 193

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
19

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

AGROTEC

Comercio atacadista de animais vivos; Serviço de inseminação artificial em animais; Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, Carambei – PR - Fone/Fax: (46) 99959-9220
CNPJ/MF nº 36.896.760/0001-76

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.° **36.896.760/0001-76**, com sede na Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, na cidade de Carambei, Estado do Paraná, CEP: 84.145-000. Através de seu representante legal infra-assinado, **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**, brasileira, Empresária, Portadora do RG sob nº 10.409.134-2 SESP/PR e CPF nº 060.677.079-85, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, na cidade de Carambei, Estado do Paraná, CEP: 84.145-000. Celular (46) 99917-5106.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SÊMEN BOVINO E BOTIJÃO PARA O PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM BOVINOS (PIA) DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA

AGROTEC

Comercio atacadista de animais vivos; Serviço de inseminação artificial em animais; Comercio Atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

Rua das Palmas, n° 305, Bairro Nova Carambei, Carambei – PR - Fone/Fax: (46) 99959-9220
CNPJ/MF nº 36.896.760/0001-76

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
195

executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, 19 de Agosto de 2021.

CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
36.896.760/0001-76

36.896.760/0001-76
CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA
Rua das Palmas, n° 305.
Bairro Nova Carambei
Carambei – PR.
CEP: 84.145-000

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
LICITAÇÃO

70699

Interbull ID: BRAM0000C58A8364
NAAB: 551HO04362

Date of Birth: 6/12/2019
Genetic Recessive: 0
Inbreeding Coef: 9.9

Production Traits [CDCB 08/2021]: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM$	FM$	CM$	GM$	Total Dtrs	Total Hrds	% US Dtrs	Gen. Base
80	998	0.07	60	0.03	39	625	579	633	583.0			100	USA-D,08/2021

Management Traits [CDCB 08/2021]: G

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	1.6	62%
M. Calving Ease	1.6	60%
Prod Life	2.5	76%
S.cell Score	2.89	77%
Dtr PG Rate	-1.6	76%
Sire StillBirth	5.5	58%
Dtr StillBirth	4.6	58%
Livability	0.8	71%

Type Information, HA-, 08/2021 :

TPI	2529	PTAT	0.52
Reliability	Daughters	Herds	
79%	0	0	

Pedigree:

Sire	
MGS	TRIPLECROWN GATEDANCER-ET
PGS	EDG RUBY MOGUL 1336-ET
Dam	57536890

Codes:

aAa
DMS

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Udder Comp.		1.27
F & L Comp.		0.18
Body Comp.		-1.20
Dairy Comp.		-0.36
Stature		-0.70
Strength		-0.80
Body Depth		-0.53
Dairy Form		0.90
Rump Angle		0.03
Thurl Width		0.02
R. Legs Side View		-0.36
R. Legs Rear View		0.33
Foot Angle		0.06
Feet & Legs		-0.07
F. Udder Att.		0.23
R. Udder Ht.		2.02
R. Udder Width		1.81
Udder Cleft		1.12
Udder Depth		-0.22
F. Teat Place.		0.75
R. Teat Place.		1.61
Teat Length		0.11
HA-, 08/2021	-2 -1 0 +1 +2	

PREGÃO Nº. **181/2021**
ENVELOPE 01: **PROPOSTA COMERCIAL**
DATA DE ABERTURA: **20/08/2021 – 08h30min**
NOME DA EMPRESA: **CAMILA MAGALHAES SIQUEIRA**